



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2001001/2022
FLS. 304
RUB. (11)

Processo Administrativo nº 2001001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2022
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA.

Documentos de Habilitação:

**WHITE MARTINS GASES
INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 35.820.448/0001-36**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2001001 / 2022
FLS.	305
RUB.	id

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ/MF Nº 34.597.955/0001-90

CONTRATO SOCIAL

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede à Avenida das Américas 3.434, bloco 7, 6º andar (parte) e 7º andar, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.820.448/0001-36 e NIRE nº 35.820.448/0001-36, por dois de seus diretores GUSTAVO AGUIAR DA COSTA, brasileiro, advogado casado, portador da carteira de identidade nº 89.313-OAB-RJ e do CPF nº 071.967.557-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida das Américas nº 3434 – Bloco 7 – 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102 e SERGIO BREYER FILHO, brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, portador da carteira de identidade nº 1.980.106.134-CREA/RJ e do CPF nº 550.010.337-72, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Avenida das Américas 3.434, bloco 7, 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102 e

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A., com sede à Rodovia BR 101- Sul, s/nº, km 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP 54335-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.380.578/0001-89 NIRE 26300007002, por dois de seus diretores GUSTAVO AGUIAR DA COSTA, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313-OAB-RJ e do CPF nº 071.967.557-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida das Américas nº 3434 – Bloco 7 – 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102 e SERGIO BREYER FILHO, brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, portador da carteira de identidade nº 1.980.106.134-CREA/RJ e do CPF nº 550.010.337-72, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Avenida das Américas 3.434, bloco 7, 7º andar, Rio de Janeiro/RJ,

Por transformação do tipo societário, resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, denominada WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA., com sede à Rodovia Augusto Montenegro s/n, km 12, Colônia Pinheiro, CEP 66820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0001-90 que se regerá pelos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e pelas seguintes Cláusulas e condições:

(Handwritten signatures)

(Handwritten mark)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2000001 / 2029
FLS.	306
RUB.	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Em decorrência de transformação do tipo societário, fica constituída uma sociedade empresária limitada denominada **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.** com sede à Rodovia Augusto Montenegro s/n, km 12, Colônia Pinheiro, CEP 66820-000, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, fechar filiais, agências e sucursais em qualquer lugar do território nacional e no exterior.

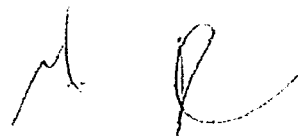
PARÁGRAFO ÚNICO

São filiais da sociedade aquelas listadas no Anexo I, que é parte integrante do presente Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é:

- a) fabricação, comércio atacadista, exportação e importação de gases industriais e medicinais, em todas as suas formas, e de produtos criogênicos;
- b) fabricação, comércio varejista, exportação, importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, materiais e acessórios industriais, medicinais e odontológicos para aplicação de gases industriais e medicinais;
- c) exportação e importação de cilindros de alta e baixa pressão e respectivos acessórios, matérias-primas para fabricação de cilindros de alta e baixa pressão, bem como de seus componentes e válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios para linha de gases medicinais, industriais e veicular;
- d) industrialização e comercialização varejista de máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros;
- e) comercialização varejista de produtos fabricados por terceiros relativos à fabricação e o comércio varejista de cilindros para gases e aos produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
- f) depósito fechado para armazenagem de produtos de fabricação própria;
- g) desenvolvimento e/ou comercialização varejista de processos de aplicação de gases para diversos fins;
- h) fabricação e comércio varejista de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2001001 / 2022
FLS.	3084
RUB.	

- i) fabricação e comércio varejista de máquinas e equipamentos de solda e corte e correlatos, equipamentos para gases em geral, máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica e mecânica;
- j) fabricação e comércio atacadista de produtos químicos orgânicos;
- k) comércio atacadista de carbureto de cálcio e outros produtos químicos;
- l) oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aços, metais e outros materiais;
- m) comércio varejista de produtos e equipamentos industriais e oxcombustíveis, incluindo mas não limitado a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máquinas, maçaricos e bicos para corte e solda fabricados por terceiros;
- n) fornecimento de equipamentos acompanhados de profissionais da área de saúde a pacientes em domicílio;
- o) fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência à saúde a pacientes no domicílio;
- p) serviço de atendimento médico-hospitalar no domicílio ;
- q) prestação de serviços de tratamento térmico, de ensaios de laboratório-químico, mecânico e metalográfico, de usinagem, limpeza, pintura e testes em cilindros;
- r) prestação de serviços de locação, reparos, montagem, conservação e manutenção de cilindros, máquinas e equipamentos, bem como análise de produtos químicos em geral;
- s) serviços de catering;
- t) comércio varejista de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos, fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
- u) prestação de serviços de assistência técnica de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;

M E

- v) locação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
- w) distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
- x) participação em outras sociedades;
- y) coleta, tratamento e disposição de resíduos e efluentes, incluindo o tratamento de água e esgoto, bem como a comercialização varejista dos equipamentos visando a tais finalidades;
- z) distribuição e comercialização de gás natural comprimido -- GNC, instalação de gás e serviços de engenharia relacionados ao gás natural comprimido.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

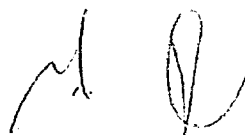
O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente é de R\$ 187.402.890,00 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e noventa reais) dividido em 187.402.890 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentas e duas mil, oitocentas e noventa) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. – 87.179.880 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentas e oitenta) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 87.179.880,00 (oitenta e sete milhões cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais) representativas de 46,52% do capital social;

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A. – 100.223.010 (cem milhões, duzentas e vinte e três mil e dez) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando o valor de R\$ 100.223.010,00 (cem milhões, duzentos e vinte e três mil e dez reais) representativas de 53,48% do capital social.



PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Administração da Sociedade incumbe a uma Diretoria composta de 3 (três) a 5 (cinco) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, sendo um designado Diretor Presidente e os demais, empregados da Sociedade, com mandato de 1 (hum) ano, podendo ser reeleitos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os Diretores serão havidos como empossados na data de sua designação pelas sócias e permanecerão nos seus cargos até a posse de seus sucessores.

PARAGRAFO SEGUNDO

A substituição dos Diretores poderá se dar a qualquer tempo, mediante decisão dos sócios quotistas que representem a maioria do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO

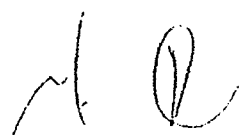
A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de qualquer dos seus membros. Para que possa se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença de pelo menos a maioria dos Diretores eleitos.

PARÁGRAFO QUARTO

As reuniões de Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou na sua ausência por outro Diretor, e poderão ser secretariadas por um terceiro que não integre o quadro da Diretoria.

PARÁGRAFO QUINTO

As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes. O Diretor Presidente, além do voto pessoal, terá o de desempate.



PARÁGRAFO SEXTO

Quaisquer dois Diretores, agindo sempre conjuntamente, têm poderes para validamente representar a Sociedade, desde que tais atos se compreendam dentro do âmbito normal dos negócios.

PARÁGRAFO SÉTIMO

A Sociedade obrigar-se-á, também:

- a) sempre por dois de seus Diretores, na outorga de procurações em geral.
- b) por um Diretor e um procurador, em conjunto, ou por dois procuradores, também conjuntamente, quando assim designados no respectivo instrumento de mandato, e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos;
- c) por um Diretor ou por um procurador, isoladamente, este último quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos, ressalvado, porém, que a representação da Sociedade por qualquer Diretor ou apenas um procurador, isoladamente, está limitada aos seguintes atos:
 - (i) representação da Sociedade perante a Justiça e repartições públicas em geral, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais;
 - (ii) cobrança e/ou recebimento de quaisquer valores devidos à Sociedade, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos a favor da mesma, dando a competente quitação;
 - (iii) endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em contas bancárias da Sociedade;
 - (iv) representação da Sociedade em concorrência pública e assuntos correlatos ou na prática de atos no exterior;
 - (v) representação da Sociedade em Juízo.

PARÁGRAFO OITAVO

À exceção das procurações outorgadas a advogados com a cláusula para o foro em geral, todas as demais procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser por prazo determinado, constante do próprio instrumento.



PARÁGRAFO NONO

A Sociedade manterá um livro próprio, onde serão registradas todas as procurações outorgadas em seu nome e o teor das mesmas, incluindo aquelas concedidas por meio eletrônico.

PARÁGRAFO DÉCIMO

Qualquer procurador indicado na forma prevista no item "c" do Parágrafo Sétimo desta cláusula, terá poderes para, isoladamente, nomear prepostos para atuar em processos de interesse da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA

Os sócios definirão, anualmente, o modo de remuneração dos membros da Diretoria quando da eleição dos administradores.

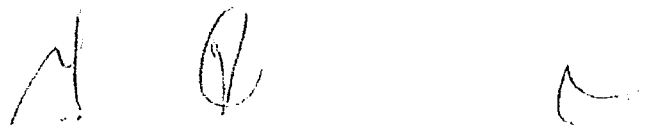
CLÁUSULA SÉTIMA - ATOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA DIRETORIA

Dependerá da aprovação da Diretoria, com deliberação em ata, a prática dos seguintes atos pela Sociedade:

- a) a alienação e oneração de bens imóveis e de bens do ativo fixo;
- b) a abertura e encerramento de filiais, sucursais, agências ou escritórios em todo território nacional;
- c) o reinvestimento de lucros e/ou distribuição de dividendos.
- d) a concessão de garantias pela Sociedade a obrigações de terceiros que não sejam empresas Praxair, entendendo-se como empresas Praxair aquelas empresas em que a Sociedade detém a maioria do capital social votante e o poder de eleger os administradores;

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas e dos direitos delas decorrentes a terceiros estranhos ao quadro social sem autorização expressa dos remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição, sendo nulos os atos que infringirem o disposto nesta cláusula.



PARÁGRAFO PRIMEIRO

Caso qualquer dos sócios queira se retirar da Sociedade, este sócio deverá notificar os demais, oferecendo suas quotas do capital social. Os sócios remanescentes terão o prazo de 30 (trinta) dias para gozar do direito de preferência na aquisição das quotas, ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento, ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços. Cumpre ao sócio ofertante assinar os documentos e tomar as providências necessárias à transferência de todos os direitos relativos às quotas ofertadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica vedado a qualquer sócio caucionar voluntariamente ou de qualquer forma gravar, criando garantias de qualquer natureza, suas quotas na Sociedade, sem o prévio consentimento escrito dos demais sócios. Fica vedada também a penhora das quotas da Sociedade.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL

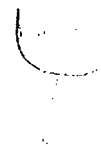
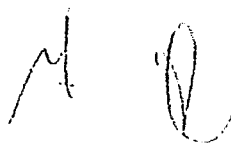
O exercício social é de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, em 31 de dezembro, processar-se-á o levantamento do Balanço Geral. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente à sua participação no capital social ou serão mantidos, total ou parcialmente, como lucros não distribuídos.

PARÁGRAFO ÚNICO

Poderão ser levantados balanços semestrais ou em período menores, e distribuídos dividendos à conta de lucros neles apurados na forma da lei, mediante proposta da Diretoria.

CLÁUSULA DÉCIMA - FALÊNCIA DE SÓCIO

A Sociedade não se dissolverá pela falência de qualquer sócio. Ocorrendo a falência de qualquer dos sócios, os sócios remanescentes terão preferência na aquisição das quotas do falido, em porções iguais para cada um e ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços.



PARÁGRAFO ÚNICO

O pagamento das quotas adquiridas na forma do caput desta cláusula obedecerá ao seguinte esquema: dentro de 15 (quinze) dias contados da decretação da falência, será levantado um balanço geral, cujo objetivo será apurar o valor de escrita dessas quotas; o valor apurado de acordo com tal balanço ou o preço apurado com base na média dos lucros, conforme o que prevaleça, deverá ser depositado à disposição do juízo falimentar ou, mediante a devida autorização judicial, pago aos sucessores ou a quem legalmente representá-los.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Por deliberação dos sócios, será decidida a liquidação da Sociedade, prevendo-se, então, no mesmo instrumento em que for tomada tal deliberação a forma como será procedida a liquidação e quem será o liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais, salvo quando implicarem em alteração do contrato social, serão objeto de Reunião de Sócios Quotistas, sendo válida a convocação feita por escrito, através de correio eletrônico, com a antecedência de no mínimo 8 (oito) dias da data da realização da reunião. Ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando comparecer a totalidade dos quotistas à reunião. As deliberações dos sócios serão tomadas com a presença dos quotistas que representem o quorum mínimo exigido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - FORO

Os sócios elegem o foro de Belém., Estado do Pará para dirimir eventuais questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PARÁGRAFO ÚNICO

O pagamento das quotas adquiridas na forma do caput desta cláusula obedecerá ao seguinte esquema: dentro de 15 (quinze) dias contados da decretação da falência, será levantado um balanço geral, cujo objetivo será apurar o valor de escrita dessas quotas; o valor apurado de acordo com tal balanço ou o preço apurado com base na média dos lucros, conforme o que prevaleça, deverá ser depositado à disposição do juízo falimentar ou, mediante a devida autorização judicial, pago aos sucessores ou a quem legalmente representá-los.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Por deliberação dos sócios, será decidida a liquidação da Sociedade, prevendo-se, então, no mesmo instrumento em que for tomada tal deliberação a forma como será procedida a liquidação e quem será o liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais, salvo quando implicarem em alteração do contrato social, serão objeto de Reunião de Sócios Quotistas, sendo válida a convocação feita por escrito, através de correio eletrônico, com a antecedência de no mínimo 8 (oito) dias da data da realização da reunião. Ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando comparecer a totalidade dos quotistas à reunião. As deliberações dos sócios serão tomadas com a presença dos quotistas que representem o quorum mínimo exigido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - FORO

Os sócios elegem o foro de Belém., Estado do Pará para dirimir eventuais questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

M. D.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis, observando-se a analogia, a equidade e os demais princípios de direito que regem a espécie, com aplicação supletiva da Lei 6.404/76 atualizada pela Lei nº 10.303/01.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se por si e seus sucessores a cumprírem fielmente todas as cláusulas e condições deste Contrato.

Belém, Pará, 15 de dezembro de 2010

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS-LTDA.

Gustavo Aguiar da Costa

Sérgio Breyer Filho

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.

Gustavo Aguiar da Costa

Sérgio Breyer Filho

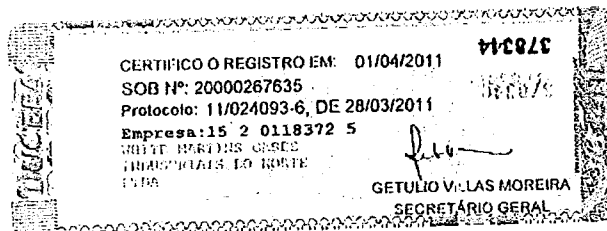
Testemunhas:

Claudia Andreetto Perillo
CPF nº: 946.583.907-87
Ident.: 78.289 OAB/RJ

Cecilia Duarte Pinto Henning
CPF/MF: 081.140.581-7
Ident: 10402400-5 IFP/RJ

Visto do Advogado

Claudia Andreetto Perillo
CPF nº: 946.583.907-87
Ident.: 78.289 OAB/RJ



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2001001 / 2029
FLS.	316
RUB.	01

ANEXO I DO CONTRATO SOCIAL DA
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

ACRE

Contribuinte Especial – 0018-38

Ata de Reunião de Diretoria de 25.10.00 autorizou a criação do "Contribuinte Especial" sem local físico, com atividade de "comércio atacadista de outros produtos químicos". Os endereços para fins de cadastro como "contribuinte especial" são respectivamente: Rodovia AC-40, Km 3, Rio Branco, Estado do Acre e Rua Transversal, 4, lotes 872/927, quadra 12, Setor Industrial, Porto Velho, Estado de Rondônia.

AMAPÁ

Macapá – 0003-51

Ata de Reunião de Diretoria de 04.11.92 autorizou a mudança de endereço da unidade de Av. Antonio Coelho de Carvalho, 190, para a Rua Odilardo Silva, 2970, Trem.

AMAZONAS

Manaus – 0004-32

Ata de Reunião de Diretoria de 30.11.99 autorizou a mudança de endereço de Av. Antonio Coelho de Carvalho, 190 para Av. Autaz Mirim, 1053, Distrito Industrial.

Manaus – 0024-86

Ata de Reunião de Diretoria de 19.03.2002 autorizou a mudança de endereço de na Av. Autaz Mirim, 1043, Distrito Industrial para Av. Autaz Mirim, 1225, Distrito Industrial.

ESPÍRITO SANTO

Cariacica – 0029-90

Ata de Reunião de Diretoria de 25.01.07 autorizou a abertura de uma unidade na Rod. BR 262, Km 02, sala 1, bairro Alto Lage.

MARANHÃO

Imperatriz – 0006-02

Ata de Reunião de Diretoria de 19.01.99 autorizou a mudança de endereço da unidade de Rua Pernambuco, 961, para Rua Rio Branco, 270, Bacuri, Imperatriz-MA.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2001001 / 2022
FLS.	304
RUB.	105

São Luiz- 0005-13

Ata de Reunião de Diretoria de 28.07.92 autorizou a mudança de endereço de Gleba A, Quadra A, Módulo 3 para a Av. 5, Quadra A, Lote 2, Módulo 1, Distrito Industrial, Maracanã.

MATO GROSSO

Cuiabá – 0007-85

Ata de Reunião de Diretoria de 20.04.95 autorizou a mudança de endereço de na Av. Cinco, s/n, para a Av. B, 1434/1435, Distrito Industrial.

MINAS GERAIS

Belo Horizonte –

Ata de Reunião de Diretoria de 29.01.07 autorizou a abertura de uma unidade na Rua Olinto Orsini, s/nº, Bairro Industrial..

PARÁ

Barcarena – 0025-67

Ata de Reunião de Diretoria de 06.06.94 autorizou a abertura de uma unidade na Estrada PA, 483, Km 21, Vila Murucupi, Canteiro de Obras da Albras.

Barcarena – 0026-48

Ata de Reunião de Diretoria de 17.01.2003 autorizou a abertura de uma unidade na Rodovia PA 483, KM 18, Bairro Vila dos Cabanos, Distrito de Murucupi, Barcarena, Estado do Pará.

Belém – 0013-23 - (Colônia Pinheiro)

Ata de Reunião de Diretoria de 23.01.95 autorizou a mudança de endereço de Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, KM 12, para Rodovia Augusto Montenegro, s/n, Km 12, parte.

Belém – 0001-90

Ata de Reunião de Diretoria de 23.01.95 autorizou a mudança de endereço da sede da empresa de Travessa Padre Eutíquio, 1730, Bairro Batista Campos para Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, KM 12, Colônia Pinheiro.

Marabá – 0012-42

Ata de Reunião de Diretoria de 19.12.2003 autorizou a mudança de endereço para Folha 30, Quadra 15, lote 07, sala A, Bairro Nova Marabá, Marabá – PA.

M. E. T.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>2001001</u>	/202 <u>2</u>
FLS. <u>318</u>	<u>ad</u>
RUB.	

São Luiz- 0005-13

Ata de Reunião de Diretoria de 28.07.92 autorizou a mudança de endereço de Gleba A, Quadra A, Módulo 3 para a Av. 5, Quadra A, Lote 2, Módulo 1, Distrito Industrial, Maracanã.

MATO GROSSO

Cuiabá – 0007-85

Ata de Reunião de Diretoria de 20.04.95 autorizou a mudança de endereço de na Av. Cinco, s/n, para a Av. B, 1434/1435, Distrito Industrial.

MINAS GERAIS

Belo Horizonte –

Ata de Reunião de Diretoria de 29.01.07 autorizou a abertura de uma unidade na Rua Olinto Orsini, s/nº, Bairro Industrial..

PARÁ

Barcarena – 0025-67

Ata de Reunião de Diretoria de 06.06.94 autorizou a abertura de uma unidade na Estrada PA, 483, Km 21, Vila Murucupi, Canteiro de Obras da Albras.

Barcarena – 0026-48

Ata de Reunião de Diretoria de 17.01.2003 autorizou a abertura de uma unidade na Rodovia PA 483, KM 18, Bairro Vila dos Cabanos, Distrito de Murucupi, Barcarena, Estado do Pará.

Belém – 0013-23 - (Colônia Pinheiro)

Ata de Reunião de Diretoria de 23.01.95 autorizou a mudança de endereço de Rodovia Augusto Montenegro, s/nº , KM 12, para Rodovia Augusto Montenegro, s/n, Km 12, parte.

Belém – 0001-90

Ata de Reunião de Diretoria de 23.01.95 autorizou a mudança de endereço da sede da empresa de Travessa Padre Eutíquio, 1730, Bairro Batista Campos para Rodovia Augusto Montenegro, s/nº , KM 12, Colônia Pinheiro.

Marabá – 0012-42

Ata de Reunião de Diretoria de 19.12.2003 autorizou a mudança de endereço para Folha 30, Quadra 15, lote 07, sala A, Bairro Nova Marabá, Marabá – PA.

M. E. T.

RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro – 0031-05

Ata de Reunião de Diretoria de 21.05.07 autorizou a abertura de uma unidade na Rua Cachambi, 717- parte, Cachambi

RONDONIA

Porto Velho – 0015-95

Ata de Reunião de Diretoria de 02.08.06 autorizou a mudança de endereço de Lote 872/927, Quadra 12, Setor 10, para Rua Santa Bárbara 4950, Bairro Industrial, Porto Velho, RO.

Porto Velho – 0018-38

Ata de Reunião de Diretoria de 09.07.90 autorizou a abertura de uma unidade na Rua João Goulart, s/n, N.S. das Graças

SÃO PAULO

Osasco – 0032-96

Ata de Reunião de Diretoria de 02.03.07 autorizou a abertura de uma unidade na Av. Dos Autonomistas, nº 4.192, Bloco B, Jardim Granada.

TOCANTINS

Palmas – 0023-03

Ata de Reunião de Diretoria de 09.08.06 autorizou a mudança de endereço para Quadra 912 Sul Alameda 09, Lotes 12/13, Centro Industrial, Palmas, TO.

Esta é a última página do contrato social da WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. de 15 de dezembro de 2010.

(Handwritten signatures)

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**
CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRE 15201183725**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2021**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

- I. **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005, inscrita no CNPJ/MF sob o número 35.820.448/0001-36 e NIRE 3320686279-0, representada por dois de seus Diretores, **EDSON DE ARAÚJO**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº ° 1SP171.521/O-4, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.527.308-37 e **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005; e
- II. **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia BR 101, Sul, Km 84,01, Bloco 03, Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP.: 54.335-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.380.578/0001-89 e NIRE 26201899291, representada por dois de seus Diretores, **EDSON DE ARAÚJO**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº ° 1SP171.521/O-4, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.527.308-37 e **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005.

Sócias quotistas representando a totalidade do capital social da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.597.955/0001-90 e NIRE 15201183725 ("**Sociedade**"), cuja Sétima Alteração do Contrato Social foi arquivada na Junta


GAC
GB
EA
EAO
AP
PB

PB


CFM
APR

1

25/06/2021

Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753

GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ



Comercial do Estado do Pará ("JUCEPA") sob o nº 20000603338 em 18 de abril de 2019, resolvem as sócias quotistas alterar pela oitava vez o Contrato Social da Sociedade na forma seguinte, bem como registrar o que segue:

I. **ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA.**

As sócias quotistas resolvem:

- (a) Para cumprimento das atribuições acima descritas, as sócias ora **ratificam a nomeação** dos seguintes Diretores: (i) Diretor Presidente, o Sr. **GILNEY PENNA BASTOS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 0573671-6, expedida por SECC/DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 740.240.607-59; (ii) Diretor Financeiro, o Sr. **EDSON DE ARAÚJO**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 1SP171.521/O-4, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.527.308-37 e (iii) Diretor Jurídico, o Sr. **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313, expedida pela OAB-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, sendo todos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005; e **nomeiam** os seguintes novos Diretores: (iv) Diretora de Recursos Humanos, a Sra. **ANNA PAULA BARATTA PEREIRA DE REZENDE**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 70.912, expedida pela OAB/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 003.647.757-50; (v) Diretor Industrial, o Sr. **EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA D'AVILA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05.980.799-0, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 496.989.317-91; e (vi) Diretores de Negócios: o Sr. **MARIO CESAR SIMON**, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade nº 01315235, expedida pelo SSI/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 486.761.360-68 (como Diretor de Negócios Industrial Grande Porte); o Sr. **PAULO CESAR GOMES BARAUNA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 01149781-58, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 197.686.485-20 (como Diretor de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte); e, ainda, o Sr. **CARLOS FERREIRA DE MARCO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 60.415.497-5, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 810.792.067-87 (como Diretor de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte).
- (b) Em consequência, o caput da Cláusula Sexta do Contrato Social, que trata da administração da Sociedade, passará a vigorar com a seguinte nova redação:

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A administração da Sociedade compete a uma Diretoria composta de 8 (oito) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, nomeados no Contrato Social ou em ato separado, sendo 1 (um) designado Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Jurídico, 1 (um) Diretor de Recursos Humanos, 1

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-r55ymSsx61vQAg&chave2=K72jYVYD11DmUwX_BDMXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07196755707-GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

2

GAC
CAC

4
CB

EA
EA

EA
EA

EA
EA

PB
PB

CFM
CFM

APR
APR

25/06/2021



Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753



(um) Diretor Industrial, 1 (um) Diretor de Negócios Industrial Grande Porte e 2 (dois) Diretores de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte, todos empregados da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Os Diretores terão poderes de gestão sobre as atribuições de sua competência, observados os limites de representação da Sociedade perante terceiros previstos na Cláusula Oitava.

PARÁGRAFO SEGUNDO.

Os Diretores respondem pessoal e individualmente, nos termos da Lei 6.404/76, perante a Sociedade, seus sócios e os demais diretores por atos comissivos ou omissivos em desacordo com a Lei ou este Contrato Social, ou, ainda, com excesso dos poderes que lhes tenham sido conferidos por este Contrato Social.

PARÁGRAFO TERCEIRO.

Os Diretores, dentro das respectivas atribuições, têm poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, ressalvadas as hipóteses previstas neste Contrato Social. Assim, além das atribuições normais que lhes são conferidas pela Lei e por este Contrato Social, compete especificamente a cada membro da Diretoria as seguintes atribuições:

I – Para o Diretor Presidente:

- a) exercer a função de principal diretor executivo da Sociedade;
- b) ser responsável pela gestão diária da Sociedade;
- c) fazer a interlocução com as sócias da Sociedade, divulgando as informações internamente;
- d) fiscalizar, dirigir e coordenar os trabalhos da Sociedade;
- e) zelar pela adequada execução dos contratos celebrados pela Sociedade;
- f) desenvolver planos estratégicos e ações para a Sociedade;
- g) representar a Sociedade perante veículos de imprensa; e
- h) convocar e presidir reuniões da Diretoria.

II – Para o Diretor Financeiro:

- a) promover a gestão financeira da Sociedade, incluindo a fiscalização das receitas e das despesas, a elaboração de demonstrações financeiras sobre a situação econômico-financeira da Sociedade;
- b) administrar as questões financeiras da Sociedade em geral, inclusive a elaboração de orçamentos anuais;
- c) organizar, controlar, coordenar e supervisionar os assuntos e as atividades de caráter tributário da Sociedade, em seus aspectos técnicos, operacionais e institucionais, incluindo o planejamento fiscal;

GAC
GAC

1
GR

SA
SA

1
GAD

1
SA

PB
PB

1
CFM

3
APB
APB

25/06/2021



Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753



- d) *contratar profissionais externos vinculados à prestação de serviços na área tributária e contábil;*
- e) *coordenar, supervisionar e gerir os assuntos de tecnologia da informação e de suprimentos da Sociedade; e*
- f) *gerir arquivos, livros e documentos contábeis e fiscais da Sociedade, devendo organizar e gerir o trabalho administrativo relacionado ao assunto.*

III - Para o Diretor Jurídico:

- a) *organizar, controlar, coordenar e supervisionar os assuntos e as atividades de caráter jurídico da Sociedade, em seus aspectos técnicos, operacionais e institucionais;*
- b) *contratar profissionais externos vinculados à prestação de serviços na área jurídica;*
- c) *coordenar, fiscalizar, treinar e capacitar os funcionários da Sociedade em temas relativos à conformidade e integridade corporativa; e*
- d) *emitir pareceres ou dar orientações em assuntos jurídicos da Sociedade, sempre que solicitado.*

IV - Para o Diretor de Recursos Humanos:

- a) *realizar a gestão de funcionários da Sociedade, promovendo a contratação de colaboradores e o acompanhamento de suas funções;*
- b) *estabelecer e fiscalizar políticas internas de recursos humanos, garantindo que o trabalho dos colaboradores esteja sendo realizado de acordo com a legislação aplicável;*
- c) *cuidar da adequação das funções de cada área de trabalho dentro da Sociedade, prezando pela adequação dos profissionais envolvidos;*
- d) *realizar o planejamento de carreira, da gestão de pessoas, de avaliações de desempenho, de estruturação de treinamentos, de benefícios, de palestras e instituição de programas voltados para o crescimento dos profissionais da Sociedade;*
- e) *promover a diversidade, a inclusão e a sustentabilidade na Sociedade, planejando e executando políticas neste sentido; e*
- f) *preparar as lideranças, desenvolvendo suas competências para o atingimento das metas da Sociedade.*

V - Para o Diretor Industrial:

- a) *administrar as atividades industriais e de produção da Sociedade, incluindo a fabricação de plantas e equipamentos criogênicos, por meio de planejamento, organização e definição de normas e orientações das*

GAC
GAC

1
GE

EA
EA

EAQ
EAQ

AP
AP

PB
PB

CFM
CFM

APR
APR

4



Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753

25/06/2021



áreas de controle e sistema de qualidade, engenharia, manutenção, planejamento, controle de produção, projetos, fornecimento industrial, sobre o uso efetivo de equipamentos, mão-de-obra e matéria-prima;

- b) definir e administrar metas e objetivos industriais de acordo com as instruções das sócias, apontando a necessidade de aquisição de matéria-prima e de realização de investimentos e manutenção em conformidade com a realidade administrativa e operacional da Sociedade;
- c) coordenar o plano e controle de produção, de acordo os melhores padrões quantitativos e qualitativos e as necessidades comerciais;
- d) controlar os custos industriais, padrão de qualidade e índices de produtividade;
- e) planejar, implementar e controlar todo o movimento de produtos finalizados e serviços prestados, administrando e controlando a relação com transportadores, operadores de logística e gestores de riscos;
- f) identificar oportunidades para o uso de tecnologia e assegurar a integração logística das unidades da Sociedade; e
- g) assegurar a execução das políticas ambientais, de segurança e de higiene industrial da Sociedade.

VI – Para o Diretor de Negócios Industrial Grande Porte:

- a) definir as estratégias comerciais e de marketing da Sociedade referentes às suas áreas de atuação;
- b) responder pelo desenvolvimento e implementação de ações e iniciativas comerciais, visando ao desenvolvimento do negócio onsite, de mercados industriais de larga escala, e na formatação dos negócios onsite e líquidos, também respondendo pelo mercado de gás natural liquefeito e comprimido, bem como pela assistência técnica de todos os clientes da sociedade, sejam eles industriais ou medicinais, grande ou pequeno porte; e
- c) negociar e celebrar contratos comerciais com clientes, buscando sempre zelar pelo fundo de comércio da Sociedade.

VI – Para os Diretores de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte:

- a) definir as estratégias comerciais e de marketing da Sociedade referentes às suas áreas de atuação;
- b) responder pelo desenvolvimento e implementação de ações e iniciativas comerciais, visando ao desenvolvimento dos negócios medicinal institucional e do varejo industrial e medicinal de pequena escala, incluindo também o atendimento domiciliar de pacientes e a formatação dos negócios descritos nesta alínea "b", também respondendo sobre a produção e logística nestes negócios, conforme seja o caso;

GAC
GAC

4
GB

EA
EA

EAD
EAD

AP
AP

PB
PB

CFM
CFM

APR
APR

5



Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753

25/06/2021



- c) negociar e celebrar contratos comerciais com clientes, buscando sempre zelar pelo fundo de comércio da Sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO.

Além das atribuições individuais acima descritas, todos os Diretores devem zelar pela integridade, valores éticos e pelo atendimento da Lei e regulamentos aplicáveis aos quais a Sociedade se submeta nas suas atividades sociais, observando e cumprindo o Programa de Conformidade da Sociedade.

PARÁGRAFO QUINTO.

Para cumprimento das atribuições acima descritas, as sócias ora ratificam a nomeação dos seguintes Diretores: (i) Diretor Presidente, o Sr. **GILNEY PENNA BASTOS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 0573671-6, expedida por SECC/DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 740.240.607-59; (ii) Diretor Financeiro, o Sr. **EDSON DE ARAÚJO**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 1SP171.521/O-4, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.527.308-37 e (iii) Diretor Jurídico, o Sr. **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313, expedida pela OAB-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, sendo todos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005; e nomeiam os seguintes novos Diretores: (iv) Diretora de Recursos Humanos, a Sra. **ANNA PAULA BARATTA PEREIRA DE REZENDE**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 70.912, expedida pela OAB/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 003.647.757-50; (v) Diretor Industrial, o Sr. **EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA D'AVILA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05.980.799-0, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 496.989.317-91; e (vi) Diretores de Negócios: o Sr. **MARIO CESAR SIMON**, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade nº 01315235, expedida pelo SSI/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 486.761.360-68 (como Diretor de Negócios Industrial Grande Porte); o Sr. **PAULO CESAR GOMES BARAUNA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 01149781-58, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 197.686.485-20 (como Diretor de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte); e, ainda, o Sr. **CARLOS FERREIRA DE MARCO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 60.415.497-5, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 810.792.067-87 (como Diretor de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte).

GAC
GAC

1
GIB

EA
EA

EAD
EAD

EA
EA

PB
PB

CFM
CFM

6

APF
APF

25/06/2021



Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753



PARÁGRAFO SEXTO.

Os Diretores serão nomeados ou destituídos a qualquer tempo dos seus respectivos cargos, mediante decisão das sócias que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social, observado o disposto no Artigo 1.061 do Código Civil.

PARÁGRAFO SÉTIMO.

A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, ordinariamente mediante convocação de seu Diretor Presidente, ou, extraordinariamente, mediante convocação de qualquer dos seus membros.

PARÁGRAFO OITAVO.

As reuniões de Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, necessariamente pelo Diretor Financeiro ou pelo Diretor Jurídico, e poderão ser secretariadas por um terceiro que não integre o quadro da Diretoria.

II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Por fim, tendo em vista as deliberações tomadas no item I acima, resolvem as sócias, por unanimidade e sem reservas, alterar o Contrato Social da Sociedade, reescrevendo e consolidando o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

**“CONTRATO SOCIAL DA
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRE 15201183725**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO.

A Sociedade girará sob a denominação **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, a qual poderá ser usada pelas sócias, na forma estabelecida neste instrumento, porém, somente em negócios de exclusivo interesse da Sociedade, em razão do que fica vedado o uso da mesma pelas aludidas sócias em atos que impliquem na assunção de obrigações estranhas aos seus fins sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE.

A White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. é uma sociedade limitada que se rege pelos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (“**Código Civil**”) e tem sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.820-000, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, fechar filiais, agências e sucursais em qualquer lugar do território nacional e no exterior.

PARÁGRAFO ÚNICO.

São filiais da Sociedade aquelas listadas no Anexo I, que é parte integrante do presente Contrato Social.

GAC
GAC

GB
GB

EA
EA

EAD
EAD

AP
AP

PB
PB

CFM
CFM

APP
APP

7



Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753

25/06/2021

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	200001 / 2020
FLS.	307
RUB.	100

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO.

A Sociedade teve início na data da lavratura do seu Contrato Social e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL.

O objeto da Sociedade é:

1. atividades de consultoria em gestão empresarial;
2. fabricação, comércio atacadista, exportação e importação de gases industriais e medicinais, em todas as suas formas, e de produtos criogênicos;
3. fabricação, comércio varejista, exportação, importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, materiais e acessórios industriais, medicinais e odontológicos para aplicação de gases industriais e medicinais;
4. exportação e importação de cilindros de alta e baixa pressão e respectivos acessórios, matérias-primas para fabricação de cilindros de alta e baixa pressão, bem como de seus componentes e válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios para linha de gases medicinais, industriais e veicular;
5. industrialização e comercialização varejista de máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros;
6. comercialização varejista de produtos fabricados por terceiros relativos à fabricação e o comércio varejista de cilindros para gases e aos produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
7. depósito fechado para armazenagem de produtos de fabricação própria;
8. fabricação e comércio varejista de máquinas e equipamentos de solda e corte e correlatos, equipamentos para gases em geral, máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica e mecânica;
9. fabricação e comércio atacadista de produtos químicos orgânicos;
10. comércio atacadista de carbureto de cálcio e outros produtos químicos;
11. oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aços, metais e outros materiais;
12. comércio varejista de produtos e equipamentos industriais e oxcombustíveis, incluindo mas não limitado a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros , máquinas, maçaricos e bicos para corte e solda fabricados por terceiros;
13. fornecimento de equipamentos acompanhados de profissionais da área de saúde a pacientes em domicílio;
14. fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à saúde a pacientes no domicílio;
15. prestação de serviços de tratamento térmico, de ensaios de laboratório-químico, mecânico e metalográfico, de usinagem, limpeza, pintura e testes em cilindros;
16. serviços de catering;
17. comércio varejista de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos, fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
18. prestação de serviços de assistência técnica de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas

GAC
GAC

1
GB

EA
EA

EA01
EA01

MA
MA

PE
PB

CFM
CFM

8
APR
APR



Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753

25/06/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-r55ymSsxFlvQAg&chave2=K72jyVYD1IDnuwx_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07196755707-GUSTAVO AGUIAR DA COSTA



- não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
19. locação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
 20. distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
 21. participação em outras sociedades;
 22. coleta, tratamento e disposição de resíduos e efluentes, incluindo o tratamento de água e esgoto, bem como a comercialização varejista dos equipamentos visando a tais finalidades;
 23. distribuição e comercialização de gás natural comprimido – GNC, instalação de gás e serviços de engenharia relacionados ao gás natural comprimido.
 24. fabricação, comércio e locação de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
 25. prestação de serviços de vaporização, compressão de gases e alteração de suas características de estado, pressão e/ou pureza;
 26. prestação de serviços de monitoramento e gestão de bens e estoque de terceiros, com o emprego de equipamentos ou tecnologia específica;
 27. prestação de serviços de misturas de gases para ar sintético, ar medicinal estéril, mistura para soldagem, atmosfera modificada e tratamento térmico, aplicação de gases em processos industriais em geral, inclusive com o uso de máquinas, equipamentos e tecnologia, inertização, carbonatação de bebidas, pressurização de embalagens, controle de PH, neutralização de efluentes alcalinos, mercerização e recuperação de voláteis;
 28. prestação de serviços de assistência técnica, realização de reparos, montagem, conservação e manutenção em máquinas, cilindros e equipamentos, bem como análise de produtos químicos
 29. prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia e soluções com aplicações de gases;
 30. prestação de serviços de oxigenoterapia, gasoterapia e de assistência a terapias domiciliares;
 31. serviço de atendimento médico-hospitalar no domicílio;
 32. locação de tanques e equipamentos criogênicos, máquinas e equipamentos industriais, redes de distribuição de gases e plantas de gases industriais auto-operadas.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL.

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente é de **R\$187.402.890,00** (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e noventa reais) divididos em 187.402.890 (cento e oitenta e sete milhões,

9

GAC
GAC

1
GIP

EA
EA

EAG
EAG

MA
MA

PB
PB

CFM
CFM

APR
APR



Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753

25/06/2021



quatrocentas e duas mil, oitocentas e noventa) quotas com valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, assim distribuídas entre as sócias quotistas:

- (i) **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.:** 87.179.880 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentas e oitenta) quotas com valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, totalizando R\$87.179.880,00 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais) correspondente a 46,52% do capital social;
- (ii) **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.:** 100.223.010 (cem milhões, duzentas e vinte e três mil e dez) quotas com valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, totalizando R\$100.223.010,00 (cem milhões, duzentas e vinte e três mil e dez reais), representativas de 53,48% do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO.

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A administração da Sociedade compete a uma Diretoria composta de 8 (oito) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, nomeados no Contrato Social ou em ato separado, sendo 1 (um) designado Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Jurídico, 1 (um) Diretor de Recursos Humanos, 1 (um) Diretor Industrial, 1 (um) Diretor de Negócios Industrial Grande Porte e 2 (dois) Diretores de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte, todos empregados da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Os Diretores terão poderes de gestão sobre as atribuições de sua competência, observados os limites de representação da Sociedade perante terceiros previstos na Cláusula Oitava.

PARÁGRAFO SEGUNDO.

Os Diretores respondem pessoal e individualmente, nos termos da Lei 6.404/76, perante a Sociedade, seus sócios e os demais diretores por atos comissivos ou omissivos em desacordo com a Lei ou este Contrato Social, ou, ainda, com excesso dos poderes que lhes tenham sido conferidos por este Contrato Social.

PARÁGRAFO TERCEIRO.

Os Diretores, dentro das respectivas atribuições, têm poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, ressalvadas as hipóteses previstas neste Contrato Social. Assim, além das atribuições normais que lhes são conferidas pela Lei e por este Contrato Social, compete especificamente a cada membro da Diretoria as seguintes atribuições:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-F55ymSsxFLvQAg&chave2=K72jYVYD11DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07196755707-GUSTAVO AGUIAR DA COSTA


GAC


GB


EA


EAB


M


PB


CFM

10


APB

25/06/2021

Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753





I – Para o Diretor Presidente:

- i) exercer a função de principal diretor executivo da Sociedade;
- j) ser responsável pela gestão diária da Sociedade;
- k) fazer a interlocução com as sócias da Sociedade, divulgando as informações internamente;
- l) fiscalizar, dirigir e coordenar os trabalhos da Sociedade;
- m) zelar pela adequada execução dos contratos celebrados pela Sociedade;
- n) desenvolver planos estratégicos e ações para a Sociedade;
- o) representar a Sociedade perante veículos de imprensa; e
- p) convocar e presidir reuniões da Diretoria.

II - Para o Diretor Financeiro:

- g) promover a gestão financeira da Sociedade, incluindo a fiscalização das receitas e das despesas, a elaboração de demonstrações financeiras sobre a situação econômico-financeira da Sociedade;
- h) administrar as questões financeiras da Sociedade em geral, inclusive a elaboração de orçamentos anuais;
- i) organizar, controlar, coordenar e supervisionar os assuntos e as atividades de caráter tributário da Sociedade, em seus aspectos técnicos, operacionais e institucionais, incluindo o planejamento fiscal;
- j) contratar profissionais externos vinculados à prestação de serviços na área tributária e contábil;
- k) coordenar, supervisionar e gerir os assuntos de tecnologia da informação e de suprimentos da Sociedade; e
- l) gerir arquivos, livros e documentos contábeis e fiscais da Sociedade, devendo organizar e gerir o trabalho administrativo relacionado ao assunto.

III - Para o Diretor Jurídico:

- e) organizar, controlar, coordenar e supervisionar os assuntos e as atividades de caráter jurídico da Sociedade, em seus aspectos técnicos, operacionais e institucionais;
- f) contratar profissionais externos vinculados à prestação de serviços na área jurídica;
- g) coordenar, fiscalizar, treinar e capacitar os funcionários da Sociedade em temas relativos à conformidade e integridade corporativa; e
- h) emitir pareceres ou dar orientações em assuntos jurídicos da Sociedade, sempre que solicitado.

GAC
GAC

4
GB

EA
EA

EA
EA

MA
MA

PB
PB

CFM
CFM

APR
APR

11

25/06/2021

Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMyI-T55ymSsxFlvQAg&chave2=k72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07196755107-GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

IV - Para o Diretor de Recursos Humanos:

- g) realizar a gestão de funcionários da Sociedade, promovendo a contratação de colaboradores e o acompanhamento de suas funções;
- h) estabelecer e fiscalizar políticas internas de recursos humanos, garantindo que o trabalho dos colaboradores esteja sendo realizado de acordo com a legislação aplicável;
- i) cuidar da adequação das funções de cada área de trabalho dentro da Sociedade, prezando pela adequação dos profissionais envolvidos;
- j) realizar o planejamento de carreira, da gestão de pessoas, de avaliações de desempenho, de estruturação de treinamentos, de benefícios, de palestras e instituição de programas voltados para o crescimento dos profissionais da Sociedade;
- k) promover a diversidade, a inclusão e a sustentabilidade na Sociedade, planejando e executando políticas neste sentido; e
- l) preparar as lideranças, desenvolvendo suas competências para o atingimento das metas da Sociedade.

V - Para o Diretor Industrial:

- h) administrar as atividades industriais e de produção da Sociedade, incluindo a fabricação de plantas e equipamentos criogênicos, por meio de planejamento, organização e definição de normas e orientações das áreas de controle e sistema de qualidade, engenharia, manutenção, planejamento, controle de produção, projetos, fornecimento industrial, sobre o uso efetivo de equipamentos, mão-de-obra e matéria-prima;
- i) definir e administrar metas e objetivos industriais de acordo com as instruções das sócias, apontando a necessidade de aquisição de matéria-prima e de realização de investimentos e manutenção em conformidade com a realidade administrativa e operacional da Sociedade;
- j) coordenar o plano e controle de produção, de acordo os melhores padrões quantitativos e qualitativos e as necessidades comerciais;
- k) controlar os custos industriais, padrão de qualidade e índices de produtividade;
- l) planejar, implementar e controlar todo o movimento de produtos finalizados e serviços prestados, administrando e controlando a relação com transportadores, operadores de logística e gestores de riscos;
- m) identificar oportunidades para o uso de tecnologia e assegurar a integração logística das unidades da Sociedade; e
- n) assegurar a execução das políticas ambientais, de segurança e de higiene industrial da Sociedade.

VI - Para o Diretor de Negócios Industrial Grande Porte:

- d) definir as estratégias comerciais e de *marketing* da Sociedade referentes às suas áreas de atuação;

GAC

4
SE

EA

EAOS

MA

PB

CFB

APR

12



Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753

25/06/2021



- e) responder pelo desenvolvimento e implementação de ações e iniciativas comerciais, visando ao desenvolvimento do negócio *onsite*, de mercados industriais de larga escala, e na formatação dos negócios *onsite* e líquidos, também respondendo pelo mercado de gás natural liquefeito e comprimido, bem como pela assistência técnica de todos os clientes da sociedade, sejam eles industriais ou medicinais, grande ou pequeno porte; e
- f) negociar e celebrar contratos comerciais com clientes, buscando sempre zelar pelo fundo de comércio da Sociedade.

VI – Para os **Diretores de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte:**

- d) definir as estratégias comerciais e de *marketing* da Sociedade referentes às suas áreas de atuação;
- e) responder pelo desenvolvimento e implementação de ações e iniciativas comerciais, visando ao desenvolvimento dos negócios medicinal institucional e do varejo industrial e medicinal de pequena escala, incluindo também o atendimento domiciliar de pacientes e a formatação dos negócios descritos nesta alínea “b”, também respondendo sobre a produção e logística nestes negócios, conforme seja o caso;
- f) negociar e celebrar contratos comerciais com clientes, buscando sempre zelar pelo fundo de comércio da Sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO.

Além das atribuições individuais acima descritas, todos os Diretores devem zelar pela integridade, valores éticos e pelo atendimento da Lei e regulamentos aplicáveis aos quais a Sociedade se submeta nas suas atividades sociais, observando e cumprindo o Programa de Conformidade da Sociedade.

PARÁGRAFO QUINTO.

Para cumprimento das atribuições acima descritas, as sócias ora ratificam a nomeação dos seguintes Diretores: (i) Diretor Presidente, o Sr. **GILNEY PENNA BASTOS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 0573671-6, expedida por SECC/DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 740.240.607-59; (ii) Diretor Financeiro, o Sr. **EDSON DE ARAÚJO**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 1SP171.521/O-4, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.527.308-37 e (iii) Diretor Jurídico, o Sr. **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313, expedida pela OAB-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, sendo todos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005; e nomeiam os seguintes novos Diretores: (iv) Diretora de Recursos Humanos, a Sra. **ANNA PAULA BARATTA PEREIRA DE REZENDE**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 70.912, expedida pela OAB/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 003.647.757-50; (v) Diretor Industrial, o Sr. **EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA D'AVILA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade

13


GAC


GB


EA


EAD


MB


PB


CFM


APP

25/06/2021

Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753





nº 05.980.799-0, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 496.989.317-91; e (vi) Diretores de Negócios: o Sr. **MARIO CESAR SIMON**, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade nº 01315235, expedida pelo SSI/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 486.761.360-68 (como Diretor de Negócios Industrial Grande Porte); o Sr. **PAULO CESAR GOMES BARAUNA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 01149781-58, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 197.686.485-20 (como Diretor de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte); e, ainda, o Sr. **CARLOS FERREIRA DE MARCO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 60.415.497-5, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 810.792.067-87 (como Diretor de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte).

PARÁGRAFO SEXTO.

Os Diretores serão nomeados ou destituídos a qualquer tempo dos seus respectivos cargos, mediante decisão das sócias que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social, observado o disposto no Artigo 1.061 do Código Civil.

PARÁGRAFO SÉTIMO.

A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, ordinariamente mediante convocação de seu Diretor Presidente, ou, extraordinariamente, mediante convocação de qualquer dos seus membros.

PARÁGRAFO OITAVO.

As reuniões de Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, necessariamente pelo Diretor Financeiro ou pelo Diretor Jurídico, e poderão ser secretariadas por um terceiro que não integre o quadro da Diretoria.

CLÁUSULA SÉTIMA – ATOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA DIRETORIA.

Sem prejuízo de outras matérias que possam ser apreciadas pela Diretoria, dependerá da aprovação da Diretoria, com deliberação registrada em ata, a prática dos seguintes atos pela Sociedade:

- a) a alienação e oneração de bens imóveis e de veículos;
- b) a abertura, alteração e o encerramento de filiais, sucursais, agências ou escritórios em todo território nacional;
- c) proposta de reinvestimento de lucros e/ou distribuição de dividendos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Para que a reunião de Diretoria possa se instalar e validamente deliberar sobre as matérias previstas nesta Cláusula Sétima, será necessária a presença de, pelo menos, a maioria dos Diretores.

PARÁGRAFO SEGUNDO.

As deliberações da Diretoria sobre as matérias previstas nesta Cláusula Sétima serão tomadas por maioria de votos dos presentes. Em caso de empate, o Diretor Presidente terá o voto de desempate.

GAC
GAC

4
GB

EA
EA

EAQ
EAQ

AP
AP

PB
PB

CFM
CFM

14

APR
APR

25/06/2021

Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753





CLÁUSULA OITAVA – REPRESENTAÇÃO.

A Sociedade obrigar-se-á e será validamente representada perante terceiros mediante a assinatura em conjunto de 2 (dois) Diretores, devendo pelo menos 1 (um) deles ser necessariamente o *Diretor-Presidente*, o Diretor Financeiro ou o Diretor Jurídico.

A Sociedade também obrigar-se-á e será validamente representada perante terceiros mediante a assinatura de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, ou ainda por 2 (dois) procuradores, observadas as regras sobre a nomeação de procuradores previstas nesta Cláusula.

Os procuradores devem necessariamente ser constituídos mediante instrumento de mandato assinado por 2 (dois) Diretores, devendo pelo menos 1 (um) deles ser necessariamente o Diretor-Presidente, o Diretor Financeiro ou o Diretor Jurídico, devendo ainda, em qualquer caso, ser observada a extensão dos poderes conferidos no instrumento de mandato.

À exceção das procurações outorgadas a advogados com a cláusula para o foro em geral, todas as demais procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser por prazo determinado, constante do próprio instrumento.

A Sociedade manterá um livro próprio, no qual serão registradas todas as procurações outorgadas em seu nome e o seu teor, incluindo aquelas concedidas por meio eletrônico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Não obstante o disposto acima, a Sociedade também obrigar-se-á e será validamente representada perante terceiros individualmente pelo Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Jurídico ou 1 (um) procurador, este último apenas quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato, quanto à prática dos seguintes atos:

I. representação da Sociedade perante os órgãos da Justiça e repartições públicas em geral, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais;

II. cobrança e/ou recebimento de quaisquer valores devidos à Sociedade, exclusivamente por meio de cheques nominativos emitidos a favor da mesma, dando a competente quitação;

III. endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em contas bancárias da Sociedade;

IV. representação da Sociedade em licitações públicas e assuntos correlatos ou na prática de atos no exterior; e

V. nomeação de preposto para atuar em processos de interesse da Sociedade.

GAC
GAC

GB
GB

EA
EA

EAOB
EAOB

AP
AP

PB
PB

CFM
CFM

15

APR
APR

25/06/2021

Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753





CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

As sócias não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas e dos direitos delas decorrentes a terceiros estranhos ao quadro social sem autorização expressa das remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição, sendo nulos os atos que infringirem o disposto nesta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Caso qualquer das sócias queira se retirar da Sociedade, esta sócia deverá notificar as demais, oferecendo suas quotas do capital social. As sócias remanescentes terão o prazo de 30 (trinta) dias para gozar do direito de preferência na aquisição das quotas, ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento, ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços. Cumpre à sócia ofertante assinar os documentos e tomar as providências necessárias à transferência de todos os direitos relativos às quotas ofertadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO.

Fica vedado a qualquer sócia caucionar voluntariamente ou de qualquer forma gravar, criando garantias de qualquer natureza, suas quotas na Sociedade, sem o prévio consentimento escrito das demais sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL.

O exercício social é de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, em 31 de dezembro, processar-se-á o levantamento do Balanço Geral. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos entre as sócias, proporcionalmente à sua participação no capital social ou serão mantidos, total ou parcialmente, como lucros não distribuídos.

PARÁGRAFO ÚNICO.

Poderão ser levantados balanços semestrais ou em período menores, e distribuídos dividendos à conta de lucros neles apurados na forma da lei, mediante proposta da Diretoria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALÊNCIA DE SÓCIO.

A Sociedade não se dissolverá pela falência de qualquer sócia. Ocorrendo a falência de qualquer das sócias, as sócias remanescentes terão preferência na aquisição das

GAC
GAC

4
GB

EA
EA

EAO
EAO

M
M

PB
PB

CFM
CFM

APR
APR

16



Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753

25/06/2021



quotas da falida, em porções iguais para cada um e ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços.

PARÁGRAFO ÚNICO.

O pagamento das quotas adquiridas na forma do caput desta cláusula obedecerá ao seguinte esquema: dentro de 15 (quinze) dias contados da decretação da falência, será levantado um balanço geral, cujo objetivo será apurar o valor de escrita dessas quotas; o valor apurado de acordo com tal balanço ou o preço apurado com base na média dos lucros, conforme o que prevaleça, deverá ser depositado à disposição do juízo falimentar ou, mediante a devida autorização judicial, pago aos sucessores ou a quem legalmente representá-los.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE.

Por deliberação das sócias, será decidida a liquidação da Sociedade, prevendo-se, então, no mesmo instrumento em que for tomada tal deliberação a forma como será procedida a liquidação da Sociedade e quem será o liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS.

As deliberações sociais, salvo quando implicarem em alteração do contrato social, serão objeto de Reunião de Sócias Quotistas, sendo válida a convocação feita por escrito, através de correio eletrônico, com a antecedência de no mínimo 8 (oito) dias da data da realização da reunião. Ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando comparecer a totalidade dos quotistas à reunião. As deliberações das sócias serão tomadas com a presença dos quotistas que representem o quorum mínimo exigido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONFORMIDADE.

A Sociedade dispõe de um Programa de Conformidade visando à atuação ética, responsável e em conformidade com a lei pela Sociedade, seus Diretores e todos seus funcionários, prepostos e contratados, adotando os mecanismos e procedimentos internos de integridade referidos na Lei nº 12.846/13, conforme especificados no Decreto nº 8.420/15, que possibilitam a detecção e a correção de desvios, fraudes, irregularidades, bem como o incentivo à denúncia de irregularidades. Assim, a Sociedade (i) possui Código de Integridade Empresarial e outras normativas de conformidade legal; (ii) conduz suas operações e toma decisões de negócio observando a lei e regulamentos aplicáveis; (iii) dissemina a cultura de conformidade na Sociedade, por meio de comunicações e capacitações em assuntos relativos à conformidade; (iv) identifica, avalia, reporta e mantém atualizada a relação de riscos de conformidade aos quais a Sociedade está exposta; (v) apoia a apuração de relatos recebidos por meio do Canal de Integridade; e (vi) assegura os recursos necessários para identificação, avaliação, mensuração, resposta e reporte tempestivo dos assuntos relacionados ao risco de conformidade.

GAC
GAC

GB
GB

EA
EA

EAQ
EAQ

MA
MA

PB
PB

CFM
CFM

APP
APP

17

25/06/2021



Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO.

As sócias elegem o foro de Belém, Estado do Pará para dirimir eventuais questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

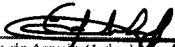
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS.

Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis, observando-se a analogia, a equidade e os demais princípios de direito que regem a espécie, com aplicação supletiva da Lei 6.404/76 e suas atualizações.


E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Rio de Janeiro (RJ), 03 de maio de 2021.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.


Edson de Araujo (1 de June de 2021 10:14 ADT)

Edson de Araujo



GUSTAVO AGUIAR DA COSTA (31 de May de 2021 12:16 ADT)

Gustavo Aguiar da Costa

PRAXAIR DO BRASIL LTDA.


Edson de Araujo (1 de June de 2021 10:14 ADT)

Edson de Araujo


GUSTAVO AGUIAR DA COSTA (31 de May de 2021 12:16 ADT)


Gustavo Aguiar da Costa

Testemunhas:


Angela Werner (22 de June de 2021 15:48 ADT)

Angela Werner

Identidade nº 04187063-5 IFP/RJ
CPF 542.060.147-87


Fredy Luis Ananias da Silva (22 de June de 2021 15:53 ADT)

Fredy Luis Ananias da Silva

Identidade nº 1148661141 IFP/RJ
CPF 055.931.367-50

25/06/2021



Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Diretores eleitos apresentaram declaração, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Diretores:

Gilney Bastos

Gilney Bastos (31 de May de 2021 12:49 ADT)
Gilney Penna Bastos

Edson de Araújo

Edson de Araújo (1 de June de 2021 10:14 ADT)
Edson de Araújo

Gustavo Aguiar da Costa

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA (31 de May de 2021 12:16 ADT)
Gustavo Aguiar da Costa

Diretores eleitos:

Anna Paula Rezende

Anna Paula Rezende (22 de June de 2021 15:43 ADT)
Anna Paula Baratta Pereira de Rezende

Eduardo A O d'Avila

Eduardo A O d'Avila (1 de June de 2021 15:07 ADT)
Eduardo Antonio Oliveira D'Avila

Paulo Cesar Gomes Barauna

Paulo Cesar Barauna (11 de June de 2021 15:30 ADT)
Paulo Cesar Gomes Barauna

Carlos Ferreira de Marco

Carlos Ferreira de Marco (16 de June de 2021 19:02 ADT)
Carlos Ferreira de Marco

Mario Cesar Simon

Mario Simon (1 de June de 2021 16:20 ADT)
Mario Cesar Simon



WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRE 15201183725

**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ANEXO I**

ACRE

o **Acre: 34.597.955/0018-38** (Contribuinte Especial)
Rodovia AC-40, Km 3, s/nº, Segundo Distrito, Rio Branco, Estado do Acre, CEP 69.901-180.

AMAPÁ

o **Macapá: 34.597.955/0003-51** (NIRE 16900011916)
Av. José Antônio Siqueira nº 821 – Sala E, Bairro Lagunho, Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.908-194.

AMAZONAS

o **Manaus: 34.597.955/0004-32** (NIRE 13900061775)
Av. Autaz Mirim, 1053, Distrito Industrial, Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.085-000.

o **Manaus: 34.597.955/0024-86**
Av. Autaz Mirim, 1053 (parte), Distrito Industrial, Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.085-000.

ESPÍRITO SANTO

o **Cariacica: 34.597.955/0029-90**
Rod. BR 262, Km 02, sala 1, bairro Alto Lage, Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29.140-912.

MARANHÃO

o **Imperatriz: 34.597.955/0006-02** (NIRE 15000005277)
Rua Pernambuco, 961, para Rua Rio Branco, 270, Bacuri, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.910-140.

o **São Luiz: 34.597.955/0005-13** (NIRE 15000005501)
Gleba A, Quadra A, Módulo 3 para a Av. 5, Quadra A, Lote 2, Módulo 1, Distrito Industrial, Maracanã, São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.095-170.

MATO GROSSO

o **Cuiabá: 34.597.955/0007-85** (NIRE 15000005528)
Av. Cinco, s/n, para a Av. B, 1434/1435, Distrito Industrial, Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.098-280.


GAC


GB


EA


EAG


MA


PB


CFM

20


APP



Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753

25/06/2021



MINAS GERAIS

o **Belo Horizonte:**
Rua Olinto Orsini, s/nº, Bairro Industrial. (com regularização em curso perante o CNPJ).

PARÁ

o **Barcarena: 34.597.955/0025-67** (NIRE15900162107)
Estrada PA, 483, Km 21, Vila Murucupi, Canteiro de Obras da Albras, Barcarena, Estado do Pará, CEP 68.445-000.

o **Barcarena: 34.597.955/0026-48** (NIRE 15900254401)
Rodovia PA 483, KM 18, Bairro Vila dos Cabanos, Distrito de Murucupi, Barcarena, Estado do Pará, CEP 68.448-000.

o **Belém: 34.597.955/0013-23** (Colônia Pinheiro – NIRE 15900121508)
Rodovia Augusto Montenegro, s/n, Km 12, parte, Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, CEP 66.820-000.

o **Marabá: 34.597.955/0012-42** (NIRE 15900121494)
Folha 30, Quadra 15, lote 07, sala A, Bairro Nova Marabá, Marabá, Estado do Pará, CEP 68.508-020.

RIO DE JANEIRO

o **Rio de Janeiro: 34.597.955/0031-05**
Rua Cachambi, 717- parte, Cachambi, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.771-631.

RONDONIA

o **Porto Velho: 34.597.955/0015-95** (NIRE 15000005544)
Rua Santa Bárbara 4950, Bairro Industrial, Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76821-220.

o **Porto Velho: 34.597.955/0018-38**
Rua Marechal Deodoro nº 197, sala 206, Centro, Rio Branco, Estado do Acre, CEP nº 69900-066.

SÃO PAULO

o **Osasco: 34.597.955/0032-96**
Av. Dos Autonomistas, nº 4.192, Bloco B, Jardim Granada, Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06.090-015.

TOCANTINS

o **Palmas: 34.597.955/0023-03** (NIRE 15000005579)
Quadra 912 Sul, Alameda 5, S/N, Quadra 1, Lote 12-A, Plano Diretor Sul, Palmas, Estado de Tocantins, CEP 77.023-462.

"Esta é a última página da Sétima Alteração do Contrato Social da White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. de 03 de maio de 2021."


GAC


GB


EA


EAD


MA


PB


CFM


APR

21

25/06/2021



Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 116077151934753

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 200100112029
FLS. 34
RUB. 10

01356841



01356841



ASSINATURA DO PORTADOR



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

89313

NOME
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

FILIACAO
MARCIO GUEDES DA COSTA
REGINA CELIA AGUIAR DA COSTA

SIG DE JANEIRO-RJ

092810390 IPP
DEACOM-14 ORGADOS E TECHADOS

NÃO

DATA DE NASCIMENTO
29/01/1973

CPF
074.967.553-07

EXPIRACAO EM
01/06/2008

WADIM NEMER DAMOUS FILHO
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
CARTERA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

CATEGORIA: **CONTADOR** Nº DO REGISTRO: **1SP171521/0-4**

EDSON DE ARAUJO

NOME: **EUCLIDES FRANCISCO DE ARAUJO**
NEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO

RELIGIÃO: **BRASILEIRA**

NACIONALIDADE: **SÃO PAULO-SP**

DATA DE NASCIMENTO: **05/09/70**
16/11/93

DATA DE EXPEDIÇÃO: _____ PRESIDENTE DO CIRC _____

TÍTULO: **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**
UNIV CATOLICA DE SANTOS-SP

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU CÉLEBRE PROVA) _____

DATA DA **01/04/93** CÉLEBRE PROVA Nº **108.527.308-37**

DIPLÔMA Nº **SP-22.255.331-**

Nº CÉD. IDENTIFICAÇÃO: _____

ASSINATURA DO TITULAR: _____

CLASSE DE TÍTULO: _____

CLASSE DE TÍTULO: _____



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2001001/2022
FLS. 343
RUB.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CEEJL



0714
Polegar Direito



[Signature]
0714

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 05.753.671-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/2008

NOME GILNEY PENNA BASTOS

FILIAÇÃO GILBERTO PENNA BASTOS
NEYDE LOPES PENNA BASTOS

NACIONALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 07/08/1963

DOC. ORIGEM C.CASM LIV 118-BR FLS 193 TERM 19971 C 005
RIO DE JANEIRO RJ

CPF 001 2 Via

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63



216403626

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
PROTOCOLO	216403626 - 12/05/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2021
SOB N: 20000718975

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000718975

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07196755707 - GUSTAVO AGULAR DA COSTA


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral





DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu GUSTAVO AGUIAR DA COSTA, com inscrição ativa na OAB/RJ sob o nº 89313, expedida em 06/10/2008, inscrito no CPF nº071.967.557-07, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

1. (Oitava Alteração E Consolidação Do Contrato Social, Realizada em 03 de maio de 2021- 21 páginas);
2. (Carteira profissional OAB de Gustavo Aguiar da Costa – 1 página).

Rio de Janeiro 22 de junho de 2021.

Gustavo Aguiar da Costa

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

25/06/2021



Certifico o Registro em 25/06/2021

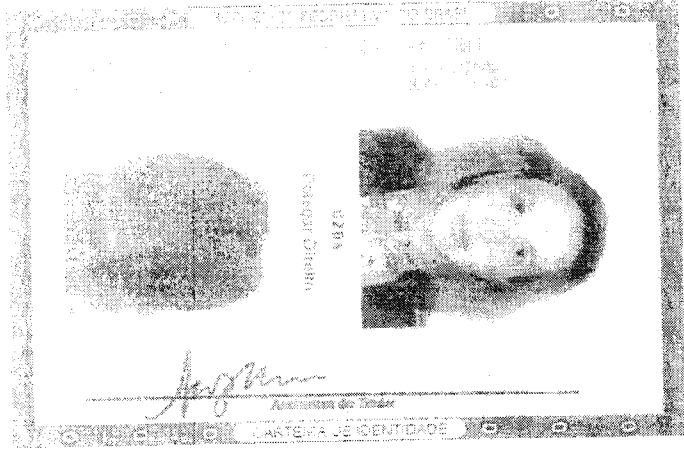
Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2001001 / 2022
FLS. 346
RUB. *108*



REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO
07.286.779-9
14/07/2005
NOME
ANNA PAULA BARATTA PEREIRA DE REZENDE
MARCOS FERREIRA PEREIRA
ANGELA MARIA BARATTA DE PAULA PEREIRA
NACIONALIDADE
RIO DE JANEIRO RJ
09/12/1968
PROV. ORIGIN. C. CADEN LIV 9-A 117 FLS 2 TERM 10381 C 24
RIO DE JANEIRO RJ
065.447.757-50
092 2 74
PIS 12412815181
02584

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 60.415.497-5 1 via EXPIRAÇÃO 02/10/2015

NOME **CARLOS FERREIRA DE MARCO**

FILIAÇÃO ANGELO DE MARCO FILHO
NEUZA FERREIRA DE MARCO

NATURALIDADE PORTO ALEGRE - RS

TCC ORIGEM

DATA DE NASCIMENTO **24/02/1962**

BELO HORIZONTE-MG SEGUNDO SUBDISTRITO CC.LV.8179/FLS.255 /
Nº49790

CPF **810792067/87**

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 20/02/83

NÃO PLASTIFICAR


8210-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA


INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO

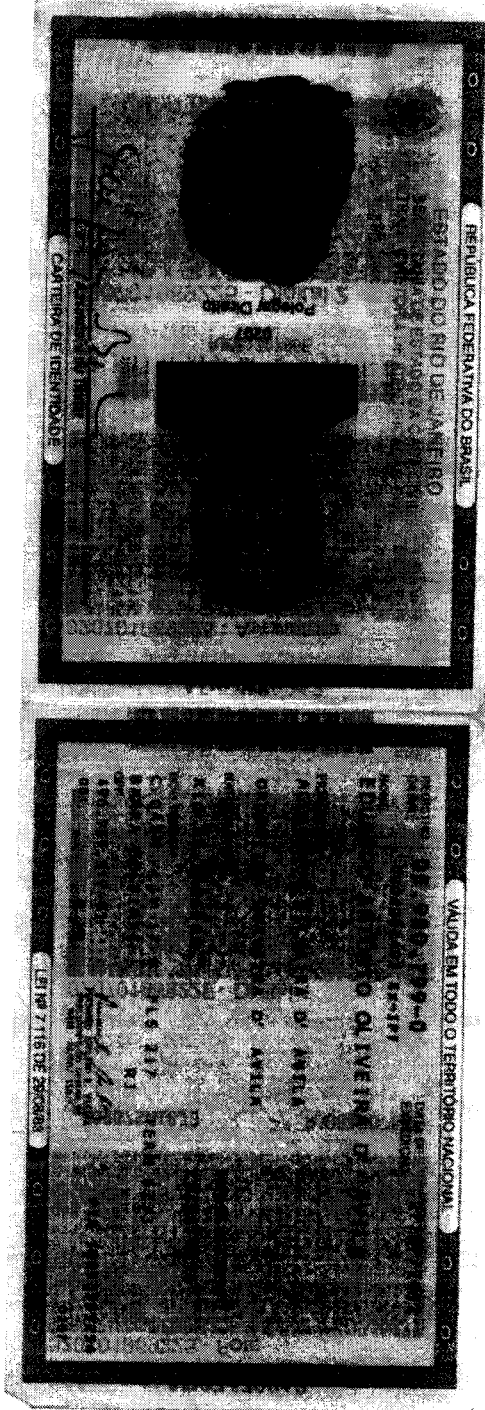


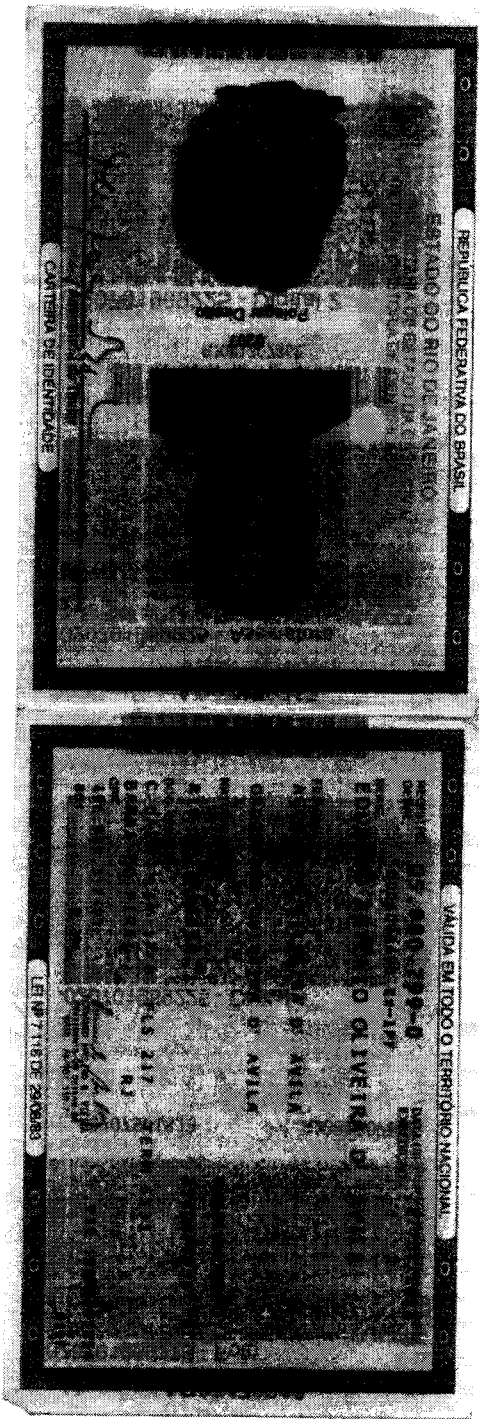
53603447

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE







VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL: **1315235** DATA DE EXPIRAÇÃO: **07/DEZ/2009**

NOME: **MARIO CESAR SIMON**

ENDEREÇO: **CRENDLEB MARIO BASSO SIMON
LANDIRA MARIA LUCCA SIMON**

NACIONALIDADE: **SANTO ANGELO RS** DATA DE NASCIMENTO: **18/MAR/1985**

TIPO DE TITULO: **CERT. CAS 5210 LV 16-B PL 110
CAR. RETOACURITIBA PR**

CPF: **426.783.360-68**

JOINVILLE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
(LEI Nº 116 DE 29/08/82)

Edilson Carlos dos Reis
Tec. Criminalística
Matr. 134.006.71388

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOTO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 5001001 / 2029
FLS. 351
RUB. AD

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

01149781 58 19/01/2012

PAULO CESAR GOMES BARAUNA

ANTONIO AMERICO BARAUNA
DULCE MARIA GOMES BARAUNA



SALVADOR BA 09/01/1961
CER-CAS CM-SALVADOR BA
DST-SE L-05B F-188 R-002526
197686485 20

Paulo Cesar Gomes Barauna

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Paulo Cesar Gomes Barauna



SACS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MA

NOME
ELIVALDO TRINDADE DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
0706443420192 SEBP MA

CPF
379.812.052-19

DATA NASCIMENTO
26/01/1971

FILIAÇÃO
VALDOMIRO LOPES DA SILVA
VA
RAIMUNDA JUDITH TRINDADE DA SILVA

PROFISSÃO ACC. CAT. HAB. AS

Nº REGISTRO
00184193809

VALIDADE
31/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
30/06/1997

OBSERVAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
01/08/2019

LOCAL
SAO LUIS, MA

05340811554
MA04929990

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1887482860

PROIBIDO PLASTIFICAR
1887482860



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2001001/2020
FLS. 353
RUB. 11

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13820007 CNPJ: 34597955000513
NOME EMPRESARIAL: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
NOME FANTASIA:
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 04/01/2022
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21900093886
CAPITAL SOCIAL: 187.402.890,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12047059
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: FILIAL
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 31/07/1989
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind e Gráficas - Pequeno porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL: RESIDENCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 0
ENDEREÇO: AV 05 CEP: 65090272
COMPLEMENTO: QD.A LT.2 MOD.1 MARACANA BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 0
ENDEREÇO: AV 05 CEP: 65090272
COMPLEMENTO: QD.A LT.2 MOD.1 MARACANA BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32132857
FAX	(98) 2411484
E-MAIL	csc_fat_servicos@praxair.com
	csc_fat_servicos@praxair.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
OBJETO SOCIAL
 null

FORMA DE ATUAÇÃO
 Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
201420000	FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS	SIM
331471000	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO	
331980000	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO	
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
712010000	TESTES E ANALISES TECNICAS	
721000000	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E	
802000100	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
864029900	ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	81079206787	CARLOS FERREIRA DE MARCO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
07196755707	GUSTAVO AGUIAR DA COSTA	ADMINISTRADOR	0%
24380578000189	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	SOCIO	53.48%
35820448000136	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	SOCIO	46.52%
10852730837	EDSON DE ARAUJO	ADMINISTRADOR	0%
74024060759	GILNEY PENNA BASTOS	ADMINISTRADOR	0%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE
 ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS
 QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
 QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAC LUIS / MA , 13/01/2022

CPF/CNPJ: 34597955000513
 Nome/Razão: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
 Contribuinte
 null
 Servidor



SINTEGRAICMS
Estado do Maranhão
Condição Pública do Estado do Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2006001 12022
FLS. 388
RUB. 010

Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 34.597.955/0005-13 **Inscrição Estadual:** 12.104705-9
Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE 5
Número: 2 **Complemento:** QD A MOD1 LT2 DIST INDUSTRIAL
Bairro: MARACANA
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65095170 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 2014200 - FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
8640299	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7210000	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 24/01/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/07/2010 - (4645101-4664800), 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/10/2010 - (2014200),

EDF a partir de: 01/01/2009, 01/01/2009,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/02/2022

Número da Consulta:

Novo Consulta | Imprimir



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.820.448/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/1989
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
 DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 19.32-2-00 - Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
- 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais
- 20.29-1-00 - Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
- 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
- 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
- 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
- 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 35.20-4-01 - Produção de gás; processamento de gás natural
- 35.20-4-02 - Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR

NÚMERO
126

COMPLEMENTO
BLOCO: 10 - ALA A; SALA: 401;

CEP
20.760-005

BAIRRO/DISTRITO
DEL CASTILHO

MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FREDDY_SILVA@PRAXAIR.COM

TELEFONE
(21) 3279-9001/ (21) 3279-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	9001001 / 2022
FLS.	33A
RUB.	108

Emitido no dia **08/03/2022** às **22:43:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.820.448/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/1989
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR	NÚMERO 126	COMPLEMENTO BLOCO: 10 - ALA A; SALA: 401;
---	---------------	--

CEP 20.760-005	BAIRRO/DISTRITO DEL CASTILHO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	---------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FREDY_SILVA@PRAXAIR.COM	TELEFONE (21) 3279-9001/ (21) 3279-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2022 às 22:43:32 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.380.578/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/1989
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 35.20-4-02 - Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 101 SUL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 84 01 BLOCO 03
------------------------------	---------------	----------------------------------

CEP 54.335-000	BAIRRO/DISTRITO PRAZERES	MUNICÍPIO JABOATÃO DOS GUARARAPES	UF PE
-------------------	-----------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIA_LINS@PRAXAIR.COM	TELEFONE (81) 3476-8065
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ: 34.597.955/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:47 do dia 01/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2022.

Código de controle da certidão: **E64A.592F.D712.221B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Liberada em virtude de aceitação de garantia antecipada, artigo 13 da Portaria PGFN 33/2018.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2021001 / 2022
FLS.	361
RUB.	JA

[Voltar](#) [Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.597.955/0005-13
Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Endereço: AVND 5 QUADRA A SN LOTE 2 MODULO 1 / MARACANA / SAO LUIS / MA / 65095-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022 ✓

Certificação Número: 2022022200382298620215

Informação obtida em 24/02/2022 11:57:59 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.597.955/0001-90

Certidão nº: 7707195/2022/

Expedição: 08/03/2022, às 08:30:03

Validade: 04/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.597.955/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.597.955/0005-13

Certidão nº: 7706781/2022

Expedição: 08/03/2022, às 08:26:38

Validade: 04/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.597.955/0005-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 002442/22

Data da 07/01/2022 15:00:13

Inscrição Estadual: 121047059

CPF/CNPJ: 34597955000513

Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Endereço: AVE 5, 2 QD A MOD1 LT2 DIST INDUSTRIAL CEP: 65095170 - MARACANA

Telefone:

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	5418630000165	07/11/2018	DA - FASE JUDICIAL S/ SUSPENSÃO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/02/2022 10:06:51



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 005907/22

Data da

27/01/2022 09:48:26

Inscrição Estadual: 121047059

CPF/CNPJ: 34597955000513

Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Endereço: AVE 5, 2 QD A MOD1 LT2 DIST INDUSTRIAL CEP: 65095170 - MARACANA

Telefone: null

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	5418630000165	07/11/2018	DA - FASE JUDICIAL S/ SUSPENSÃO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/02/2022 10:10:08



PROC. 2001001 /2022
FLS. 366
RUB. 100

CERTIFICADO
1020210092184893



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006677012021

Validade: 13/04/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 34.597.955/0005-13	Inscrição Municipal: 13820007
Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
201420000 – FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA 05	
Número: 0	Complemento: QD.A LT.2 MOD.1 MARACANA
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65090272

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 14 de dezembro de 2021 às 16:37, sob o código de autenticidade nº 9AC97E194E547E2D2E4061B796E8B987.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Stt



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

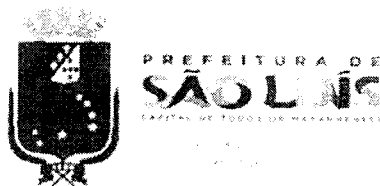
CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



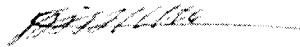
Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.



RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
13820007	34.597.955/0005-13	92120222339008

RAZÃO SOCIAL
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

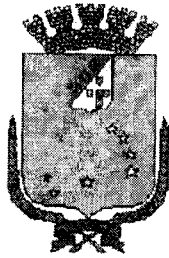
NOME FANTASIA
.....

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
AV 05 N?mero: 0 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL QD.A LT.2 MOD.1 MARACANA CEP: 65090272, -SAO LUIS-MA	

CNAE Principal e Secundários
201420000 - FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS
331471000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
331980000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
332100000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
429280100 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

RESTRICÇÕES
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
85FEED6E0FAD540C1C3B8763AE276841
VALIDADE: 31/12/2022




PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

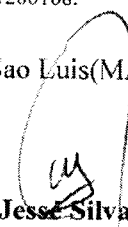
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000616/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.** - Nome Fantasia: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE** - CNPJ Nº:34.597.955/0005-13, para funcionamento de **FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS**, situada na Avn 05, s/nº, Quadra A. Lote 2. Módulo 1, Maracanã, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Raimundo William Arruda Lobo, CRQ/MA nº 11200168.

Sao Luis(MA), 13 de Maio de 2021.


Zilmair G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jesse Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

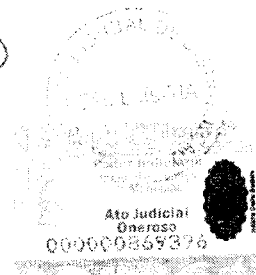
O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARÇA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia trinta e um (31) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **34.597.955/0005-13**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 31 de janeiro de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PEJ) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida as portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA., CNPJ 34.597.955/0001-90, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 00019907520108140028, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Cumprimento de sentença, no valor de R\$ 103089,68, distribuído em 17/03/2010, na 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ da comarca de MARABÁ.

2 - Processo nº 00011265120108140201, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Procedimento Comum Cível, no valor de R\$ 100000,00, distribuído em 10/03/2010, na 8ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM da comarca de BELÉM.

3 - Processo nº 00474382720108140301, de competência de REGISTROS PÚBLICOS, Cumprimento de sentença, no valor de R\$, distribuído em 01/12/2010, na 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM da comarca de BELÉM.

4 - Processo nº 00013823920108140000, de competência de CÂMARAS ISOLADAS, Agravo de Instrumento, no valor de R\$, distribuído em 19/08/2010, na 4ª CAMARA CÍVEL ISOLADA da comarca de BELÉM.

5 - Processo nº 0003420-16.2010.8.14.0028, de competência de Turma de Direito Público, APELAÇÃO CÍVEL, no valor de R\$ 53.907,59, distribuído em 28/03/2019, atualmente na Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

6 - Processo nº 0024724-72.2003.8.14.0301, de competência de Turma de Direito Privado, APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 08/07/2021, atualmente na Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

7 - Processo nº 0808683-65.2019.8.14.0000, de competência de Turma de Direito Privado, AGRAVO DE INSTRUMENTO, no valor de R\$ 100.000,, distribuído em 10/10/2019, atualmente na Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 13/12/2021 13:28:58

CONTROLE: 12131308946051

Válida até 13/03/2022 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Assinado com senha por MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário) e JADER DOS SANTOS FREITAS(usuário).
Autenticado digitalmente por DANIELLE LIMA ARAUJO(usuário) e MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3054857.19670323-5163 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por DANIELLE LIMA ARAUJO *Data e hora: 14/12/2021 12:12



PAMEM202148624



8 - Processo nº 0848889-28.2018.8.14.0301, de competência de Juizado Especial Cível, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 19.700,, distribuído em 03/08/2018, atualmente na 11ª Vara do Juizado Especial Cível da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

9 - Processo nº 0000013-66.2004.8.14.0010, de competência de Varas Criminais - Juízo Singular, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$0,0 , distribuído em 31/05/2021, atualmente na 1ª Vara Cível e Criminal de Breves da jurisdição de Breves.

10 - Processo nº 0803686-57.2020.8.14.0015, de competência de Juizado Especial Cível, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 20.000,, distribuído em 13/11/2020, atualmente na Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Castanhal da jurisdição de Castanhal.

11 - Processo nº 0000923-53.2015.8.14.0028, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, CAUTELAR INOMINADA, no valor de R\$ 318.101,61, distribuído em 28/01/2015, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá da jurisdição de Marabá.

12 - Processo nº 0004045-74.2015.8.14.0028, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 12.179.771,9, distribuído em 02/10/2018, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá da jurisdição de Marabá.

13 - Processo nº 0009175-40.2018.8.14.0028, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA, no valor de R\$0,0 , distribuído em 09/07/2018, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá da jurisdição de Marabá.

14 - Processo nº 0800902-33.2019.8.14.0051, de competência de Juizado Especial Cível de Santarém, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, no valor de R\$ 15.000,, distribuído em 31/01/2019, atualmente na Vara do Juizado Especial Cível de Santarém da jurisdição de Santarém.

15 - Processo nº 0809298-33.2018.8.14.0051, de competência de Juizado das Relações de Consumo de Santarém, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 38.160,, distribuído em 07/12/2018, atualmente na Vara do Juizado das Relações de Consumo de Santarém da jurisdição de Santarém.

16 - Processo nº 0801324-64.2019.8.14.0097, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 160.000,, distribuído em 31/10/2019, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Benevides da jurisdição de Benevides.

17 - Processo nº 0000254-18.2003.8.14.0061, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, no valor de R\$ 162.183,, distribuído em 29/10/2021, atualmente na 2ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí da jurisdição de Tucuruí.

18 - Processo nº 0000163-84.2018.8.14.0130, de competência de Varas Cíveis - Carta Precatória (Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 36.715,5, distribuído em 07/07/2021, atualmente na Vara Única de Ulianópolis da jurisdição de Ulianópolis.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 13/12/2021 13:28:58

CONTROLE: 12131308946051

Válida até 13/03/2022 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Assinado com senha por MARGUI GASPAR BITTENCOURT (usuário) e JADER DOS SANTOS FREITAS (usuário).
Autenticado digitalmente por DANIELLE LIMA ARAUJO (usuário) e MARGUI GASPAR BITTENCOURT (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3054857.19670323-5163 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por DANIELLE LIMA ARAUJO *Data e hora: 14/12/2021 12:12



PAMEM202148624



segunda-feira, 13 dezembro, 2021

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 13/12/2021 13:28:58

CONTROLE: 12131308946051

Válida até 13/03/2022 00:00:00

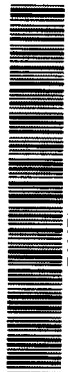
Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Assinado com senha por MARGUI GASPAS BITTENCOURT(usuário) e JADER DOS SANTOS FREITAS(usuário).
Autenticado digitalmente por DANIELLE LIMA ARAUJO(usuário) e MARGUI GASPAS BITTENCOURT(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3054857.19670323-5163 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por DANIELLE LIMA ARAUJO Data e hora: 14/12/2021 12:12



PAMEM202148624



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
 Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 15201183725	CNPJ 34.597.955/0001-90
NOME EMPRESARIAL WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diario	NÚMERO DO LIVRO 307
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 05.FE.AD.1A.4E.AE.7C.90.5D.9A.8A.DC.C4.C9.6F.48.A7.EC.8A.CC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	83839976715	MARIA ISABEL ROQUE NUNES DE QUEIROZ:83839976715	605357467437831627 060419801336497019 49	23/11/2020 a 23/11/2023	Não
Diretor	10852730837	EDSON DE ARAUJO:10852730837	123733148384571435 678345393387831134 508	20/04/2021 a 20/04/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

05.FE.AD.1A.4E.AE.7C.90.5D.9A.8A.D
 C.C4.C9.6F.48.A7.EC.8A.CC-4

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 21/05/2021 às 18:20:51
 E9.E3.49.29.81.14.5D.81
 57.4D.31.46.01.29.54.0E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 34.597.955/0001-90
Número de Ordem do Livro: 307

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Contador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 838.399.767-15
Nº de Série do Certificado 60535746743783162706041980133649701949
Nome do Signatário MARIA ISABEL ROQUE NUNES DE QUEIROZ:83839976715
Autoridade Certificadora Emissora AC SINCOR RFB G5
Validade 23/11/2020 a 23/11/2023

Qualificação do Assinante Diretor
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 108.527.308-37
Nº de Série do Certificado 123733148384571435678345393387831134508
Nome do Signatário EDSON DE ARAUJO:10852730837
Autoridade Certificadora Emissora AC SINCOR RFB G5
Validade 20/04/2021 a 20/04/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 34.597.955/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 307
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 735.864.155,50	R\$ 846.349.253,87
Circulante		R\$ 374.991.526,55	R\$ 439.695.304,25
Disponível	Nota 5	R\$ 308.420.449,54	R\$ 365.923.752,76
Contas a Receber	Nota 6	R\$ 35.897.751,39	R\$ 33.824.111,59
Estoques	Nota 7	R\$ 10.829.186,77	R\$ 14.801.920,15
Impostos e Contrib a Recuperar	Nota 8	R\$ 18.678.989,39	R\$ 23.839.890,28
Despesas Antecipadas		R\$ 414.490,21	R\$ 350.352,47
Outros Ativos Circulantes		R\$ 750.659,25	R\$ 955.277,00
Realizável a Longo Prazo		R\$ 183.397.377,77	R\$ 218.866.845,46
(-) Contas a Receber Intercia	Nota 11(a)	R\$ (1.823.189,03)	R\$ (7.163.924,67)
Valores a Receber-LP	Nota 6	R\$ 684.198,24	R\$ 61.917,46
Depositos para Recursos	Nota 17 (b)	R\$ 2.490.259,22	R\$ 3.467.179,66
Incentivos Fiscais a Realizar	Nota 15	R\$ 1.251.782,33	R\$ 1.251.782,33
Impostos e Contrib Diferidos	Nota 14	R\$ 2.741.336,27	R\$ (4.537.759,84)
Imp e Contrib a Recuperar-LP	Nota 8	R\$ 2.708.093,67	R\$ 9.748.288,73
Outros Creditos Longo Prazo		R\$ 175.344.897,07	R\$ 216.039.361,79
Permanente		R\$ 177.260.336,27	R\$ 187.787.104,09
Investimentos	Nota 9	R\$ 47.562.031,47	R\$ 54.495.550,24
Imobilizado	Nota 12	R\$ 126.649.946,92	R\$ 130.823.107,25
Diferido		R\$ 3.048.357,88	R\$ 2.468.446,60
Direitos de Uso	Nota 10	R\$ 214.914,91	R\$ 0,07
Passivo		R\$ 735.864.155,50	R\$ 846.349.253,87
Passivo Circulante		R\$ 28.053.763,42	R\$ 31.065.476,91
Fornecedores		R\$ 12.506.450,84	R\$ 13.213.729,50
Obrigações Fiscais	Nota 16	R\$ 787.763,83	R\$ 1.258.053,84
Obrigações Sociais	Nota 16	R\$ 2.283.846,96	R\$ 2.626.841,92
Contas a Pagar		R\$ 3.459.158,37	R\$ 3.479.847,35
Provisoes		R\$ 7.662.591,21	R\$ 9.880.285,31
Outros Passivos Circulantes		R\$ 1.353.952,21	R\$ 606.718,99
Exigível a Longo Prazo		R\$ 35.252.701,32	R\$ 38.165.143,86
(-) Depositos Judiciais	Nota 17 (a)	R\$ (943.471,44)	R\$ (954.166,97)
(-) Provisoes-LP		R\$ (643.995,45)	R\$ 1.884.723,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.FE.AD.1A.4E.AE.7C.90.5D.9A.8A.DC.C4.C9.6F.48.A7.EC.8A.CC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 34.597.955/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 307
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Outras Obrigações-LP		R\$ 36.840.168,21	R\$ 37.234.586,84
Patrimônio Líquido	Nota 18	R\$ 672.557.690,76	R\$ 777.118.633,10
Capital Social		R\$ 187.402.890,00	R\$ 187.402.890,00
Reservas de Capital		R\$ 48.168.780,25	R\$ 48.168.780,25
Ajustes Avaliação Patrimonial		R\$ 1.234.500,00	R\$ 1.111.740,00
Reservas de Lucros		R\$ 435.751.520,51	R\$ 540.435.222,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.FE.AD.1A.4E.AE.7C.90.5D.9A.8A.DC.C4.C9.6F.48.A7.EC.8A.CC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 34.597.955/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 307
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício		R\$ 69.050.420,54	R\$ 104.683.702,34
Receita Líquida Vendas		R\$ 203.239.343,46	R\$ 255.486.713,85
Receita Bruta das Vendas	Nota 19 (a)	R\$ 303.722.959,45	R\$ 367.607.520,85
(-) Deduções da Receita Bruta	Nota 19 (a)	R\$ (100.483.615,99)	R\$ (112.120.807,00)
(-) Custo Operacional		R\$ (106.012.919,04)	R\$ (125.506.963,01)
(-) Custo Produtos e Serviços	Nota 19 (b)	R\$ (49.899.996,10)	R\$ (62.458.185,92)
(-) Despesas de Distribuição	Nota 19 (b)	R\$ (50.943.110,80)	R\$ (57.365.631,91)
(-) Custo Serviço-Centro de Custo		R\$ (5.169.812,14)	R\$ (5.683.145,18)
Rec e Desp Operac Líquidas		R\$ (3.621.140,74)	R\$ 20.046.732,34
(-) Despesas de Vendas	Nota 19 (b)	R\$ (13.155.918,75)	R\$ (19.644.414,34)
(-) Despesas de Administração	Nota 19 (b)	R\$ (4.865.813,61)	R\$ (4.851.146,75)
(-) Pesquisa & Desenvolvimento	Nota 19 (b)	R\$ (399.048,21)	R\$ (102.807,76)
Resultado Financeiro Líquido	Nota 21	R\$ 29.027.607,73	R\$ 53.651.236,64
(-) Depreciações, Amort e Exaust	Nota 19 (b)	R\$ (14.947.532,61)	R\$ (15.884.532,39)
Equivalencia Patrimonial	Nota 9	R\$ 4.514.560,87	R\$ 6.933.518,77
(-) Outras Rec/Despesas Operac	Nota 20	R\$ (3.794.996,16)	R\$ (55.121,83)
(-) Resultados Nao Operacionais		R\$ 2.917.503,45	R\$ (44.195,55)
Receitas nao Operacionais		R\$ 5.368.073,00	R\$ 2.863.919,18
(-) Despesas nao Operacionais		R\$ (2.450.569,55)	R\$ (2.908.114,73)
(-) Provisao Contribuição Social	Nota 14 (d)	R\$ (7.926.415,92)	R\$ (12.468.266,52)
(-) Contribuição Social		R\$ (10.643.022,30)	R\$ (10.524.706,91)
(-) Contribuição Social Diferida		R\$ 2.716.606,38	R\$ (1.943.559,61)
(-) Provisao para Imposto de Renda	Nota 14 (d)	R\$ (17.979.984,89)	R\$ (31.427.719,52)
(-) Imposto de Renda		R\$ (25.526.112,61)	R\$ (26.028.943,02)
(-) Imposto de Renda Diferido		R\$ 7.546.127,72	R\$ (5.398.776,50)
(-) Participações e Contribuições		R\$ (1.565.965,78)	R\$ (1.402.599,25)
(-) Participação nos Lucros		R\$ (1.565.965,78)	R\$ (1.402.599,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.FE.AD.1A.4E.AE.7C.90.5D.9A.8A.DC.C4.C9.6F.48.A7.EC.8A.CC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 34.597.955/0001-90
Número de Ordem do Livro: 307

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90
Número de Ordem 307
Natureza do Livro Livro Diário
Município BELEM
Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/09/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1602292

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 307
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1602292
Data de início 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.FE.AD.1A.4E.AE.7C.90.5D.9A.8A.DC.C4.C9.6F.48.A7.EC.8A.CC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA		
CNPJ:	34.597.955/0001-90	Nire:	15201183725
Scp:			
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário		
Natureza do Livro:	Livro Diário		
Identificação do arquivo(hash):	05.FE.AD.1A.4E.AE.7C.90.5D.9A.8A.DC.C4.C9.6F.48.A7.EC.8A.CC-		

Consulta Realizada em: 21/05/2021 15:24:17

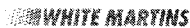
Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

Demonstramos abaixo, o cálculo dos índices contábeis de Capacidade Econômico-Financeira, extraído do balanço patrimonial do SPED Contábil da **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda**, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90 encerrado em 31 de dezembro de 2020. Ressaltamos que os valores estão expressos em reais.

ILC - Liquidez Corrente

Sigla: = (AC / PC)
 Discriminação = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

$$ILC = \frac{439.695.304,25}{31.065.476,91} = 14,15$$

ILG - Liquidez Geral

Sigla: = (AC + RLP) / (PC + ELP)
 Discriminação = (Ativo Circulante + Realizável LP) / (Passivo Circulante + Exigível LP)

$$ILG = \frac{439.695.304,25 + 218.866.845,46}{31.065.476,91 + 38.165.143,86} = \frac{658.562.149,71}{69.230.620,77} = 9,51$$

ILS - Liquidez Seca

Sigla: = (AC - Estoque) / (Passivo Circulante)
 Discriminação = (Ativo Circulante - Estoque) / (Passivo Circulante)

$$ILS = \frac{439.695.304,25 - 14.801.920,15}{31.065.476,91} = \frac{424.893.384,10}{31.065.476,91} = 13,68$$

ILI - Liquidez Imediata

Sigla: = (Disponível) / (Passivo Circulante)
 Discriminação = (Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras) / (Passivo Circulante)

$$ILI = \frac{365.923.752,76}{31.065.476,91} = 11,78$$

SG - Solvência Geral

Sigla: = AT / (PC + ELP)
 Discriminação = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Exigível LP)

$$SG = \frac{846.349.253,87}{31.065.476,91 + 38.165.143,86} = \frac{846.349.253,87}{69.230.620,77} = 12,23$$

PCT - Participação do Capital de Terceiros

Sigla: = (PC + ELP) / PL
 Discriminação = (Passivo Circulante + Exigível LP) / (Patrimônio Líquido)

$$IE = \frac{31.065.476,91 + 38.165.143,86}{777.118.633,10} = \frac{69.230.620,77}{777.118.633,10} = 0,09$$

IEG - Índice de Endividamento Geral

Sigla: = (PC + ELP) / AT
 Discriminação = (Passivo Circulante + Exigível LP) / (Ativo Total)

$$IEG = \frac{31.065.476,91 + 38.165.143,86}{846.349.253,87} = \frac{69.230.620,77}{846.349.253,87} = 0,08$$

CE - Composição do Endividamento

Sigla: = PC / (PC + ELP)
 Discriminação = (Passivo Circulante) / (Passivo Circulante + Exigível LP)

$$CE = \frac{31.065.476,91}{31.065.476,91 + 38.165.143,86} = \frac{31.065.476,91}{69.230.620,77} = 0,45$$

CCL - Capital Circulante Líquido

Sigla: = (AC - PC)
 Discriminação = (Ativo Circulante) - (Passivo Circulante)

$$CCL = 439.695.304,25 - 31.065.476,91 = 408.629.827,34$$

CS	CAPITAL SOCIAL	187.402.890,00
PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	777.118.633,10

Belém, 21 de maio de 2021.

Edson de Araujo
 Representante Legal
 CRC-1SP 171521/O-4
 CPF: 108.527.308-37

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz
 Contador Responsável
 CRC-RJ 058416/O-9
 CPF: 838.399.767-15

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaidealassinaturas.com.br:443> e utilize o código B044-675E-B9D3-55C8.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2000001 / 2022
FLS.	375
RUB.	00

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B044-675E-B9D3-55C8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B044-675E-B9D3-55C8



Hash do Documento

1224DC8E287AF1A2891AD4F59657F206C6E32D14CBDCAB2377BC03CD14BC3DD0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/05/2021 é(são) :

Edson de Araujo (Signatário) - 108.527.308-37 em 27/05/2021

20:43 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz (Signatário) - 838.399.767-

15 em 25/05/2021 16:32 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA ISABEL ROQUE NUNES DE QUEIROZ
REGISTRO..... : RJ-058416/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 838.399.767-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRJ contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 06/12/2021 as 08:11:05.

Válido até: 06/03/2022.

Código de Controle: 610151.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO: **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RJ - UERJ

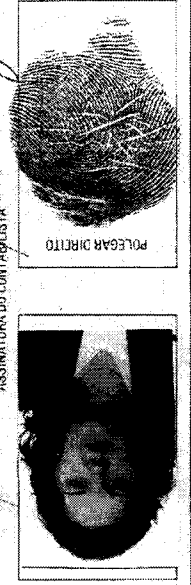
Esta carteira tem a publicação como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D. L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206-60/705/75

CPF: **838.399.767-19**

DIPLOMAÇÃO: **10/06/89**

ASSINATURA DO CONTÁBILISTA: *Maria Isabel R. N. de Queiroz*

POLEGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RJ

CATEGORIA: **CONTADOR**

Nº DO REGISTRO: **RJ-058416/0-9**

NOME: **MARIA ISABEL ROQUE NUNES DE QUEIROZ**

FILIAÇÃO: **DUARTE FERREIRA NUNES**

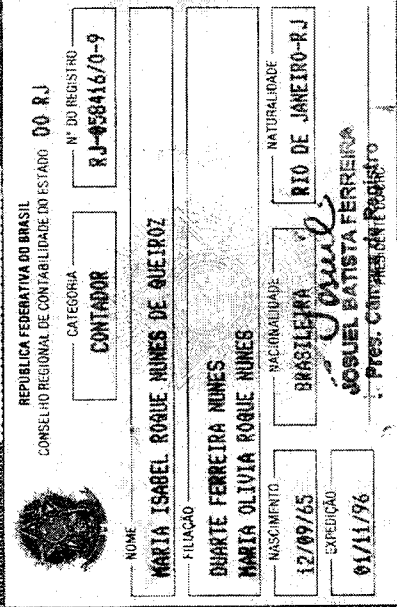
NASCIMENTO: **12/09/65**

RACIALIDADE: **BRASILEIRA**

NACIONALIDADE: **RIO DE JANEIRO-RJ**

EXPIÇÃO: **01/11/96**

Josuel Batista Ferreira
 Pres. Conselho Regional





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **White Martins Gases Industriais do Norte LTDA**, sediada na Av. 05, Qd. A, Lote 2, Módulo I, Distrito Industrial, São Luís/MA, inscrita no CNPJ: 345979550005-13, foi prestadora de serviços de instalação, montagem e locação dos sistemas de gases medicinais, com manutenção técnica preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de gases medicinais: oxigênio líquido, oxigênio gasoso, ar comprimido, para atendimento da rede hierarquizada de saúde ligada à Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, através do contrato nº 192/2016/SES (7º Termo Aditivo), no período compreendido entre outubro de 2016 a maio de 2021, por intermédio do responsável técnico (engenheiro mecânico): **Alexandre Santiago Borges**, Registro: 111605MA, RNP: 1508536317, ART CREA-MA Nº MA20210421321, não havendo nenhum registro que desabone a empresa tampouco quanto à qualidade de seus serviços, ou seja, os serviços foram prestados a contento e dentro dos padrões que foram contratados.

Locais de entrega/execução: Hospital Macrorregional “Dr. Alarico Nunes Pacheco”, Hospital de Alta Complexidade “Dr. Carlos Macieira”, Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz, Hospital Macrorregional “Dr. Mamede Trovão”, Hospital Geral “Dr. Tarquínio Lopes Filho” (Geral), Hospital Geral de Presidente Dutra, Maternidade Benedito Leite (Cohab), Hospital Macrorregional “Dr. Everaldo Aragão”, Hospital Macrorregional “Dr. Jackson Lago”, Hospital Macrorregional “Dr. Tomás Martins”, Hospital Macrorregional “Dra. Ruth Noletto”, Hospital Infantil “Dr. Juvêncio Mattos”, Maternidade de Alta Complexidade do Maranhão – MACMA, Hospital Regional Dra. Laura Vasconcelos, Hospital Regional de Balsas, Hospital Regional de Santa Luzia, Hospital Adélia Matos, Maternidade Humberto Coutinho, Hospital de Lago da Pedra, Hospital Geral de Grajaú, Hospital Geral de Peritoró, Hospital Geral de Timbiras, Hospital Geral de Alto Alegre, Hospital Presidente Vargas, Hospital Geral de Monção, Hospital Regional de Barreirinhas, Hospital Nina Rodrigues, HEMOMAR, Hospital de Viana, Hospital Regional de Chapadinha, Centro de Hemodiálise de São Luís e Centro de Hemodiálise de Pinheiro.

Descrição detalhada dos serviços prestados:

- Oxigênio Líquido Medicinal, com os quantitativos em 3.024.000 m³: Gás comprimido, oxigênio líquido, inodoro, azulado, O₂ 31,99 G/MOL, teor mim de pureza 95% V/V, uso medicinal, armazenado em tanques criogênicos, com os respectivos cilindros de backup.
- Oxigênio Gasoso Medicinal, com os quantitativos em 174.960 m³: Fornecimento de cilindros em regime de comodato – Gás comprimido oxigênio gasoso, inodoro, azulado, O₂ 31,996 G/MOL, teor mínimo de pureza 95% V/V, uso medicinal, acondicionado em cilindros com capacidade de 7m³ a 10m³
- Oxigênio Gasoso Medicinal, com os quantitativos em 93.312 m³: Fornecimento de cilindros em regime de comodato – Gás comprimido oxigênio gasoso, inodoro, azulado, O₂ 31,996 G/MOL, teor



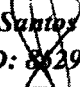
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

mínimo de pureza 95% V/V, uso medicinal, acondicionado em cilindros com capacidade de 0,6m³ a 3m³


- Ar medicinal gasoso, cilindro em regime de comodato, com os quantitativos em 174.960 m³: Gás comprimido, ar sintético medicinal, incolor, inerte teor de pureza 21% de oxigênio em nitrogênio de balanço, uso medicinal, acondicionado em cilindros com capacidade de 7m³ a 10m³
- Nitrogênio Líquido, com os quantitativos em 3.628.800 m³: Gás comprimido, nitrogênio líquido, inodoro, incolor, teor mim de pureza 99,5% V/V, para uso em processamentos, armazenado em tanques criogênicos.
- Locação de cilindro com capacidade de 7m³ a 10m³, com os quantitativos em 8.100 cilindros.

São Luís (MA), 28 de maio de 2021.

Atenciosamente,


Danilo Santos Bezerra
ID: 862999
Assessor Especial III


De acordo:

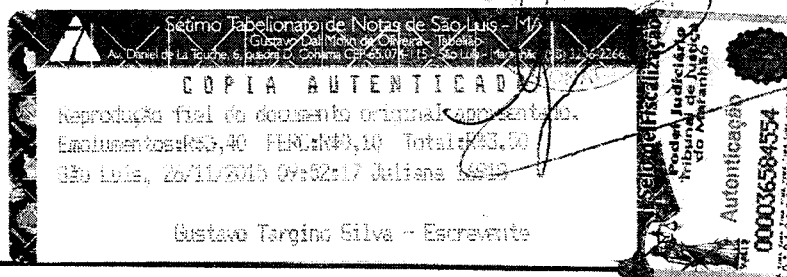

Maiara Leônia da Silva Nunes
ID: 857674-0
Secretária Adjunta de Administração – SAAD

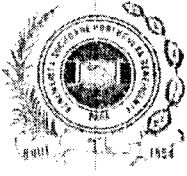
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O HOSPITAL SAO DOMINGOS LTDA, localizado nesta capital, sito à Av. Jerônimo de Albuquerque, Nº 540 – Bequimão – Cep: 65.060-645, no município de São Luis, no estado do Maranhão, inscrito no CNPJ nº 11.006.293/0001-30, vem por meio desta atestar que a Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.597.955/0005-13, Inscrição Estadual 12.104.705-9 com sede na Av. 05, Quadra A, Lote 02, Modulo 1, Bairro Maracanã, cidade de São Luis/MA, é fornecedora de gases medicinais e industriais, com concessão de equipamentos, tais como: Tanques Criogênicos para Oxigênio e Nitrogênio, ambos na fase Liquida, para esta entidade que vos atesta, bem como disponibiliza processos de Misturas Gasosas diversas, fornece Gases Especiais e Puros, Instalações Centralizadas para gases Medicinais e gases Industriais, Equipamentos de Eletromedicina e de Gasoterapia(e seus acessórios), presta serviços de Assistência Técnica Diferenciada (preventiva e corretiva) para os produtos e serviços fornecidos, e até o momento não há nada que desabone a sua idoneidade técnica operacional, pois tem atendido as exigências operacionais, de segurança, de logistica e demais serviços, e também, garantindo a qualidade dos produtos e serviços fornecidos a este Hospital.

São Luis(MA), 08 de Outubro, 2015.


Eng. Marcelo Delago
Gerente de Manutenção
CREA - 110251684-8
Hospital São Domingos





emérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará
 SPITAL D. LUIZ I

C: 04 928 479/0001-81

Sen. Duodoro, 868 - Umarizal - Belém-PA, CEP: 66055-240

Fone: 91-3215-4444 Fax: 91-3222-8007 e-mail: benepor.bel@terra.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A**, localizado à Rod. Augusto Montenegro, Km 12, s/n, Colônia Pinheiro, Belém/PA, CNPJ: 34.597.955/0013-23, Insc. Est.: 15.145.070-6, é nosso fornecedor de Gases Medicinais e Especiais, de acordo com os quantitativos informados a seguir, incluindo os equipamentos para armazenagem, tais como, Tanque Criogênico, Cilindros de Alta Pressão

Descrição dos Produtos	Quantitativos/ano
Gelo Seco	600 kg
Oxigênio Gás Cil Pat	40 m ³
Nitrogênio Gás Cil Pat	90 m ³
Dióxido de Carbono Gás Cil Pat	650 kg
Acetileno Carga A-40	11 kg
Oxigênio Carga TPG	18 m ³
Acetileno Gás Cil Pat	18 kg
Acetileno 2.5 Ab. Atômica Cil A-300	36 kg
Óxido Nítrico 2.8 Ab. Atômica	33 kg
Argônio 5.0 Analítico Cil T	600 m ³
Argônio 4.8 Analítico Cil T	10 m ³
Hélio 5.0 Analítico Cil T	36 m ³
Nitrogênio 5.0 S. Seco Cil T	36 m ³
Hidrogênio 5.0 Analítico Cil T	32 m ³
Ar Sintético 4.7 Cil T	30 m ³
Nitrogênio Líquido	62000 m ³

A referida empresa vem atendendo nossas necessidades, com eficiência e pontualidade, não havendo, até a presente data, nenhum fato comprometa sua Capacidade Técnica.

Belém, 18 de janeiro de 2008.


 Samuel Carlos Reis e Silva
 Diretor Secretário



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – HUUFMA.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 200001 / 2022
FLS. 392
RUB. 11

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
ENDEREÇO: Av. 05, Quadra A, Lote 02, Módulo 1, Bairro Maracanã, São Luís - MA,
CNPJ: 34.597.955/0005-13
I.E.: 12.104.705-9

Prestação de serviços: Fornecedora de gases medicinais, industriais e especiais, concessão de equipamentos, tais como: tanques criogênicos para oxigênio, nitrogênio e óxido nitroso, assistência técnica (preventiva e corretiva) para os produtos e serviços fornecidos.

Atestamos para os fins que se façam necessários, que a empresa acima qualificada faz parte da relação de fornecedores do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, por meio do Processo nº 0417/2014 (Pregão 066/2014), com os Empenhos nº 2014NE802039, 2015NE800045, 2015NE801353, 2015NE801493, 2015NE801494, atendendo com probidade e pontualidade no fornecimento dos produtos e serviços acima mencionados, nada havendo até a presente data que desabone a sua conduta.

São Luís, 18.06.2015

Handwritten signature of Eurico Santos Neto
Eurico Santos Neto
Gerente Administrativo
EBSERH/HUUFMA

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
Emol: R\$ 3,34 FERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,46 Total: R\$ 3,90
Sao Luis-MA 26/02/2016
Bruna Karine Pereira Costa - Escrevente Autorizada

Autenticação 000037266314
Tribunal de Justiça do Maranhão

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº.34.597.955/0023-03, estabelecida na **Quadra 912 Sul Alameda 09 lotes 12 e 13 Piso Superior –Bairro Plano Diretor Sul –Cidade de Palmas (TO)**, registrada no CREA sob o Nº **31.635-TO**, tendo como seu responsável técnico o Sr. Eng. **Tayrone Rossi Manduruca** CREA Nº 19.411/D – GO, que executou os serviços e projetos de instalações centralizadas de gases medicinais com fornecimentos para **TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 25.053.117/0001-64, situada na **ESPLANDA DAS SECRETARIAS – Bairro Centro – Cidade Palmas (TO)**, dos produtos e serviços abaixo especificados,

Período do contrato (03/01/2011 a 03/01/2017): Processo 2010/3055/001687 contrato 001/2011 aditivado e vigente:

- **PRODUTO TOTAL ENTREGUE CONTRATO 001/2011 ANUALMENTE EM TODOS HOSPITAIS:**
- Ar Medicinal = volume (63.480 m³)
- Ar Medicinal Comprimido em Cilindros= volume (30.000 m³)
- Argônio Gás em Cilindros = volume (1.476 m³)
- Dióxido de Carbono Med. E, Cilindro= volume (4.410 Kg.)
- Hélio Líquido = volume (3.000 m³)
- Mistura de Oxido Nitrico em Cilindros= volume (288 m³)
- Nitrogênio Super Seco em Cilindro= volume (1.056 m³)
- Nitrogênio Liquefeito Medicinal= volume (421.200 m³)
- Oxido Nitroso em cilindros= volume (9.956 Kg.)
- Oxigênio Liquefeito Medicinal= volume (817.320 m³)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 10 m³= volume (20.967 m³)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 0,6 m³= volume (1.260 m³)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 1m³= volume (4.558 m³)

- **LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

01-NOME EMPRESARIAL: **TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

NOME FANTASIA: **HOSPITAL REGIONAL PORTO NACIONAL**

AV. MURILO BRAGA, 1592 – SETOR CENTRAL

PORTO NACIONAL – TO - CEP 77.500.000 -CNPJ 25.053.117/ 0014-89

- **PRODUTO TOTAL ENTREGUE CONTRATO 001/2011 :**
- Ar Medicinal = (4.200 m³)
- Ar Medicinal Comprimido em Cilindros=(600 m³)
- Argônio Gás em Cilindros =(84 m³)
- Nitrogênio Liquefeito Medicinal=(6.000 m³)
- Oxido Nitroso em cilindros=(84 Kg.)
- Oxigênio Liquefeito Medicinal=(24.000 m³)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 10 m³=(1.440)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 1m³=(180)

Afonso Piva de Santana
Superintendente de Aquisição
Estratégias de Logística
FONE. 444701 / SESAU-TO



MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2006001 / 2020
FLS.	394
RUB.	10

• **EQUIPAMENTOS INSTALADOS**

- Tanque de Oxigênio liquefeito com estocagem (1730 m³)
- Tanque de Nitrogênio liquefeito com estocagem (1400 m³)
- Instalação de 2 vaporizadores atmosféricos de Alumínio mod. VWM 4.
- Instalação de misturador de gases mod. Advanced MAS 500UP marca White Martins.
- Instalação de central reserva de oxigênio (10+10)
- Instalação de central reserva de ar medicinal (6+6)
- Instalação de Central de oxido nitroso (1+1)
- instalação centralizada de Oxido Nitroso (1+1)
- Ampliações de redes e construção de Bases de tanques e abrigos de cilindros

02-NOME EMPRESARIAL: TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOME FANTASIA: HOSPITAL REGIONAL DE DIANOPOLIS

RUA 10, QUADRA 34, LOTE 01 – NOVA CIDADE

DIANOPOLIS – TO - CEP 77.300-000- CNPJ 25.053.117/0031-80

• **PRODUTO TOTAL ENTREGUE CONTRATO 001/2011 :**

- Ar Medicinal = (3.000 m³)
- Ar Medicinal Comprimido em Cilindros=(1.200 m³)
- Nitrogênio Liquefeito Medicinal=(4.800 m³)
- Oxido Nitroso em cilindros=(36 Kg)
- Oxigênio Liquefeito Medicinal=(12.000 m³)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 10 m³=(960 m³)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 1m³=(240 m³)

• **EQUIPAMENTOS INSTALADOS**

- Tanque de Oxigênio liquefeito com estocagem (3.750 m³)
- Tanque de Nitrogênio liquefeito com estocagem (1.400 m³)
- Instalação de 2 vaporizadores atmosféricos de Alumínio mod. VWM 4.
- Instalação de misturador de gases mod. Advanced MAS 500UP marca White Martins.
- Instalação de central reserva de oxigênio (10+10)
- Instalação de central reserva de ar medicinal (14+14)
- Ampliações de redes e construção de Bases de tanques e abrigos de cilindros

03-NOME EMPRESARIAL: TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE


NOME FANTASIA: HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA

RUA 13 DE MAIO, 1336 – CENTRO

ARAGUAINA – TO -CEP 77.803-130 -CNPJ 25.053.117/0053-95

• **PRODUTO TOTAL ENTREGUE CONTRATO 001/2011 :**

- Ar Medicinal = (10.800 m³)
 - Ar Medicinal Comprimido em Cilindros=(2.292m³)
 - Argônio Gas em Cilindros =(840 m³)
 - Dióxido de Carbono Med. E, Cilindro=(540 Kg)
 - Nitrogênio Super Seco em Cilindro=(216 m³)
 - Nitrogênio Liquefeito Medicinal=(96.000 m³)
 - Oxido Nitroso em cilindros=(1.188 Kg.)
 - Oxigênio Liquefeito Medicinal=(164.400 m³)
 - Oxigênio Medicinal em Cilindros 10 m³=(2.803 m³)
 - Oxigênio Medicinal em Cilindros 1m³=(360 m³)
- **EQUIPAMENTOS INSTALADOS**
- Tanque de Oxigênio liquefeito com estocagem (19.200 m³)


Afonso Piva de Santana
Superintendente de Aquisição
Estratégias de Logística
Mat. 444701 / SESAU-TO



- Tanque de Nitrogênio liquefeito com estocagem (15.520 m³)
- Instalação de 2 vaporizadores atmosféricos de Alumínio mod. VWM 4.
- Instalação de 2 misturador de gases mod. Advanced MAS 500UP marca White Martins.
- Instalação de central reserva de oxigênio (16+17)
- Instalação de central reserva de ar medicinal (50+50)
- Instalação centralizada de Oxido Nitroso (1+1)
- Ampliações de redes e construção de Bases de tanques e abrigos de cilindros

04-NOME EMPRESARIAL: TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NOME FANTASIA: HOSPITAL REGIONAL DE ARAPOEMA
RUA FRANCISCO FRUTUOSO DE AGUIAR, 411
ARAPOEMA – TO - CEP 77.780-000 -CNPJ 25.053.117/0054-76

- **PRODUTO TOTAL ENTREGUE CONTRATO 001/2011 :**
- Ar Medicinal = (720 m³)
- Ar Medicinal Comprimido em Cilindros=(360 m³)
- Oxido Nitroso em cilindros=(30 Kg.)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 10 m³=(600 m³)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 1m³=(96 m³)

05-NOME EMPRESARIAL: TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NOME FANTASIA: HOSPITAL REGIONAL DE PARAISO
RUA 03, LOTE 01/19 – SETOR AEROPORTO
PARAISO – TO -CEP 77.600-000 -CNPJ 25.053.117/0029-65

- **OBJETO TOTAL ENTREGUE CONTRATO 001/2011 :**
- Ar Medicinal = (4.200 m³)
- Ar Medicinal Comprimido em Cilindros=(720 m³)
- Nitrogênio Liquefeito Medicinal=(4.800 m³)
- Oxido Nitroso em cilindros=(84 Kg.)
- Oxigênio Liquefeito Medicinal=(12 000 m³)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 10 m³=(600 m³)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 0,6 m³=(120 m³)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 1m³=(240 m³)
- **EQUIPAMENTOS INSTALADOS**
- Tanque de Oxigênio liquefeito com estocagem (1.730 m³)
- Tanque de Nitrogênio liquefeito com estocagem (1.400 m³)
- Instalação de 2 vaporizadores atmosféricos de Alumínio mod. VWM 4.
- Instalação de misturador de gases mod. Advanced MAS 500UP marca White Martins.
- Instalação de central reserva de oxigênio (6+6)
- Instalação de central reserva de ar medicinal (14+14)
- Instalação centralizada de Oxido Nitroso (1+1)
- Ampliações de redes e construção de Bases de tanques e abrigos de cilindros

06-NOME EMPRESARIAL: TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NOME FANTASIA: HOSPITAL REGIONAL DE GUARAI
RUA 3, Nº 1516 – CENTRO
GUARAI – TO –CEP 77.000-000 -CNPJ 25.053.117/0049-09

- **PRODUTO TOTAL ENTREGUE CONTRATO 001/2011 :**
- Ar Medicinal = (3.600 m³)
- Ar Medicinal Comprimido em Cilindros=(2.160 m³)



- Nitrogênio Liquefeito Medicinal=(9.600 m³)
- Oxido Nitroso em cilindros=(42 Kg.)
- Oxigênio Liquefeito Medicinal=(15.360 m³)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 10 m³=(960 m³)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 1m³=(240 m³)
- **EQUIPAMENTOS INSTALADOS**
- Tanque de Oxigênio liquefeito com estocagem (1.730 m³)
- Tanque de Nitrogênio liquefeito com estocagem (1.400 m³)
- instalação de 2 vaporizadores atmosféricos de Alumínio mod. VWM 4.
- Instalação de misturador de gases mod. Advanced MAS 500UP marca White Martins.
- Instalação de central reserva de oxigênio (3+3)
- Instalação de central reserva de ar medicinal (15+16)
- Instalação centralizada de Oxido Nitroso (1+1)
- Ampliações de redes e construção de Bases de tanques e abrigos de cilindros

07-NOME EMPRESARIAL: TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOME FANTASIA:HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÇU

AV. NOVA MATINHA S/Nº - BAIRRO CEL. LUSTOSA

ARAGUAÇU -TO -CEP: 77.475-000 -CNPJ 25.053.117/0055-57

- **PRODUTO TOTAL ENTREGUE CONTRATO 001/2011 :**
- Ar Medicinal = (720 m³)
- Ar Medicinal Comprimido em Cilindros=(144 m³)
- Oxido Nitroso em cilindros=(30 Kg.)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 10 m³=(840 m³)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 1m³=(96 m³)

08-NOME EMPRESARIAL: TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

NOME FANTASIA: HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS

RUA AMAZONAS, S/Nº -AUGUSTINOPOLIS TO -CEP: 77.960-000 -CNPJ 25.053.117/0051-23

- **PRODUTO TOTAL ENTREGUE CONTRATO 001/2011 :**
- Ar Medicinal = (3.600 m³)
- Ar Medicinal Comprimido em Cilindros=(1.440 m³)
- Nitrogênio Liquefeito Medicinal=(12.000 m³)
- Oxido Nitroso em cilindros=(42 Kg.)
- Oxigênio Liquefeito Medicinal=(28.800 m³)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 10 m³=(720 m³)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 1m³=(360 m³)

09-NOME EMPRESARIAL: TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOME FANTASIA:HOSPITAL REGIONAL DE MIRACEMA

AV. IRMÃ EMMA RODOLFO NAVARRO S/N - SETOR SUSSUAPARA

MIRACEMA DO TOCANTINS TO - CEP: 77650-000 -CNPJ 25.053.117/0050-42

- **PRODUTO TOTAL ENTREGUE CONTRATO 001/2011 :**
- Ar Medicinal = (4.200 m³)
- Ar Medicinal Comprimido em Cilindros=(2.160 m³)
- Nitrogênio Liquefeito Medicinal=(6.000 m³)
- Oxido Nitroso em cilindros=(36 Kg.)
- Oxigênio Liquefeito Medicinal=(20.160)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 10 m³=(720)

Afonso Piva de Santana
Superintendente de Aquisição
Estratégias de Logística
Mat. 444703 / SESAU-TO



- Oxigênio Medicinal em Cilindros 1m³=(240)
- **EQUIPAMENTOS INSTALADOS**
- Tanque de Oxigênio liquefeito com estocagem (1.730 m³)
- Tanque de Nitrogênio liquefeito com estocagem (1.400 m³)
- Instalação de 2 vaporizadores atmosféricos de Alumínio mod. VWM 4.
- Instalação de misturador de gases mod. Advanced MAS 500UP marca White Martins.
- Instalação de central reserva de oxigênio (7+8)
- Instalação de central reserva de ar medicinal (6+7)
- Ampliações de redes e construção de Bases de tanques e abrigos de cilindros

10-NOME EMPRESARIAL: TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NOME FANTASIA: HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI
AV. PERNANBUCO, Nº 1710 -GURUPI TO- CEP 77.402.100 -CNPJ 25.053.117/0056-38

- **PRODUTO TOTAL ENTREGUE CONTRATO 001/2011 :**
- Ar Medicinal = (9.600 m³)
- Ar Medicinal Comprimido em Cilindros=(2.160 m³)
- Argônio Gás em Cilindros =(84 m³)
- Dióxido de Carbono Med. E, Cilindro=(168 Kg.)
- Nitrogênio Liquefeito Medicinal=(36.000 m³)
- Oxido Nitroso em cilindros=(296 Kg.)
- Oxigênio Liquefeito Medicinal=(86.400 m³)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 10 m³=(960 m³)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 1m³=(240 m³)
- **EQUIPAMENTOS INSTALADOS**
- Tanque de Oxigênio liquefeito com estocagem (9.750 m³)
- Tanque de Nitrogênio liquefeito com estocagem (7.900 m³)
- Instalação de 2 vaporizadores atmosféricos de Alumínio mod. VWM 4
- Instalação de misturador de gases mod. Advanced MAS 500UP marca White Martins.
- Instalação de central reserva de oxigênio (8+8)
- Instalação de central reserva de ar medicinal (12+13)
- Instalação centralizada de Oxido Nitroso (1+1)
- Ampliações de redes e construção de Bases de tanques e abrigos de cilindros

11-NOME EMPRESARIAL: TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NOME FANTASIA: HOSPITAL REGIONAL DE ARRAIAS
AV. PARANÁ, KM 01 S/N -ARRAIAS -TO -CEP 77.330-000 -CNPJ 25.053.117/0048-28

- **PRODUTO TOTAL ENTREGUE CONTRATO 001/2011 :**
- Ar Medicinal = (2.400 m³)
- Ar Medicinal Comprimido em Cilindros=(2.290 m³)
- Oxido Nitroso em cilindros=(84 Kg.)
- Oxigênio Liquefeito Medicinal=(11.400 m³)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 10 m³=(444 m³)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 1m³=(96 m³)
- **EQUIPAMENTOS INSTALADOS**
- Tanque de Oxigênio liquefeito com estocagem (1.730 m³)
- Instalação de 1 vaporizadores atmosféricos de Alumínio mod. VWM 4.
- Instalação de misturador de gases mod. Advanced MAS 500UP marca White Martins.
- Instalação de central reserva de oxigênio (8+8)

Afonso Piva de Santana
Superintendente de Aquisição
Estratégias de Logística
Mat. 444701 / SESAU-TO



- Instalação de central reserva de ar medicinal (12+13)
- Ampliações de redes e construção de Bases de tanques e abrigos de cilindros

12-NOME EMPRESARIAL: TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NOME FANTASIA: HOSPITAL REGIONAL DE XAMBIOÁ
RUA G QUADRA 16, LOTE 18 – CENTRO
XAMBIOÁ – TO -CEP 77.880-000 -CNPJ 25.053.117/0052-04

- **PRODUTO TOTAL ENTREGUE CONTRATO 001/2011 :**
- Ar Medicinal = (720 m³)
- Ar Medicinal Comprimido em Cilindros=(240 m³)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 10 m³=(1.200 m³)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 1m³=(60 m³)

13-NOME EMPRESARIAL: TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NOME FANTASIA: HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA
104 NORTE NE-5 LTs 31/41 -PALMAS TO-77.006-020 -CNPJ 25.053.117/0015-60

- **PRODUTO TOTAL ENTREGUE CONTRATO 001/2011 :**
- Ar Medicinal = (10.800 m³)
- Ar Medicinal Comprimido em Cilindros=(2.160 m³)
- Argônio Gas em Cilindros =(84 m³)
- Dióxido de Carbono Med. E Cilindro=(162 Kg.)
- Mistura de Oxido Nitrico em Cilindros=(144 m³)
- Nitrogênio Liquefeito Medicinal=(72.000 m³)
- Oxido Nitroso em cilindros=(1.200 Kg.)
- Oxigênio Liquefeito Medicinal=(90.000 m³)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 10 m³=(2.880 m³)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 1m³=(360 m³)
- **EQUIPAMENTOS INSTALADOS**
- Tanque de Oxigênio liquefeito com estocagem (9.750 m³)
- Tanque de Nitrogênio liquefeito com estocagem (7.900 m³)
- Instalação de 2 vaporizadores atmosféricos de Alumínio mod VWM 4.
- Instalação de misturador de gases mod. Advanced MAS 500UP marca White Martins.
- Instalação de central reserva de oxigênio (8+8)
- Instalação de central reserva de ar medicinal (10+09)
- Instalação centralizada de Oxido Nitroso (1+1)
- Ampliações de redes e construção de Bases de tanques e abrigos de cilindros

14-NOME EMPRESARIAL: TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NOME FANTASIA: HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DEDE
RUA RAQUEL DE CARVALHO, 420 – CENTRO
PORTO NACIONAL-TO –CEP 77500-000 -CNPJ 25.053.117/0061-03

- **PRODUTO TOTAL ENTREGUE CONTRATO 001/2011 :**
- Ar Medicinal = (4.200 m³)
- Ar Medicinal Comprimido em Cilindros=(1.280 m³)
- Mistura de Oxido Nitrico em Cilindros=(63 m³)
- Nitrogênio Liquefeito Medicinal=(4.800 m³)
- Oxido Nitroso em cilindros=(396 Kg.)
- Oxigênio Liquefeito Medicinal=(13.200 m³)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 10 m³=(1.320 m³)



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	200001 / 2022
FLS.	399
RUB.	100

- Oxigênio Medicinal em Cilindros 0,6 m³=(120 m³)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 1m³=(60 m³)
- **EQUIPAMENTOS INSTALADOS**
- Tanque de Oxigênio liquefeito com estocagem (3.751 m³)
- Tanque de Nitrogênio liquefeito com estocagem (1.400 m³)
- Instalação de 2 vaporizadores atmosféricos de Alumínio mod. VWM 4.
- Instalação de misturador de gases mod. Advanced MAS 500UP marca White Martins.
- Instalação de central reserva de oxigênio (9+9)
- Instalação de central reserva de ar medicinal (6+6)
- Instalação centralizada de Oxido Nitroso (1+1)
- Ampliações de redes e construção de Bases de tanques e abrigos de cilindros

15-NOME EMPRESARIAL: TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOME FANTASIA: HOSPITAL REGIONAL DE PEDRO AFONSO

RUA 04 S/N – CENTRO -PEDRO AFONSO – TO - CEP: 77.710-000 –CNPJ 25.053.117/0060-14

- **PRODUTO TOTAL ENTREGUE CONTRATO 001/2011 :**
- Ar Medicinal = (6.000 m³)
- Ar Medicinal Comprimido em Cilindros=(4.560 m³)
- Nitrogênio Super Seco em Cilindros=(180 m³)
- Oxido Nitroso em cilindros=(36 Kg.)
- Oxigênio Liquefeito Medicinal=(7.200 m³)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 10 m³=(480 m³)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 1m³=(120 m³)
- **EQUIPAMENTOS INSTALADOS**
- Tanque de Oxigênio liquefeito com estocagem (1.730 m³)
- Instalação de 1 vaporizadores atmosféricos de Alumínio mod. VWM 4.
- Instalação de misturador de gases mod. Advanced MAS 500UP marca White Martins.
- Instalação de central reserva de oxigênio (8+9)
- Instalação de central reserva de ar medicinal (10+11)
- Ampliações de redes e construção de Bases de tanques e abrigos de cilindros

16-NOME EMPRESARIAL: TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HDT- HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS

AV. JOSÉ DE BRITO, 1017 - SETOR ANHANGUERA

ARAGUAÍNA-TO -CEP 77.818-530 -CNPJ 25.053.117/0058-08

- **PRODUTO TOTAL ENTREGUE CONTRATO 001/2011 :**
- Ar Medicinal = (3.600 m³)
- Ar Medicinal Comprimido em Cilindros=(1800 m³)
- Nitrogênio Liquefeito Medicinal=(7.200 m³)
- Oxigênio Liquefeito Medicinal=(16.800 m³)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 10 m³=(600 m³)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 1m³=(300 m³)
- **EQUIPAMENTOS INSTALADOS**
- Tanque de Oxigênio liquefeito com estocagem (1.730 m³)
- Tanque de Nitrogênio liquefeito com estocagem (1.400 m³)
- Instalação de 2 vaporizadores atmosféricos de Alumínio mod. VWM 4.
- Instalação de misturador de gases mod. Advanced MAS 500UP marca White Martins.
- Instalação de central reserva de oxigênio (4+4)

Afonso Piva de Santana
Superintendente de Aquisição
Estratégias de Logística
1601 444701 / SESAU-TO



- Instalação de central reserva de ar medicinal (8+8)
- Ampliações de redes e construção de Bases de tanques e abrigos de cilindros

17-NOME EMPRESARIAL: TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 NOME FANTASIA: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE PALMAS = DR. HUGO
 QUADRA 202 SUL RUA NS B LOTE 09 - PLANO DIRETOR SUL
 PALMAS-TO - CEP 77.020-452 -CNPJ 25.053.117/0015-60

- **PRODUTO TOTAL ENTREGUE CONTRATO 001/2011 :**
- Ar Medicinal = (3.600 m³)
- Ar Medicinal Comprimido em Cilindros=(720 m³)
- Oxido Nitroso em cilindros=(168 Kg.)
- Nitrogênio Liquefeito Medicinal=(12.000 m³)
- Oxigênio Liquefeito Medicinal=(36.000 m³)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 10 m³=(480 m³)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 1m³=(250 m³)
- **EQUIPAMENTOS INSTALADOS**
- Tanque de Oxigênio liquefeito com estocagem (1.730 m³)
- Tanque de Nitrogênio liquefeito com estocagem (1.400 m³)
- Instalação de 2 vaporizadores atmosféricos de Alumínio mod. VWM 4.
- Instalação de misturador de gases mod. Advanced MAS 500UP marca White Martins.
- Instalação de central reserva de oxigênio (4+4)
- Instalação de central reserva de ar medicinal (8+8)
- Instalação centralizada de Oxido Nitroso (1+1)
- Ampliações de redes e construção de Bases de tanques e abrigos de cilindros

18-NOME EMPRESARIAL: TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 NOME FANTASIA: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES
 QUADRA 201 SUL, AV. NS 01, CONJ. 02, LOTE 01
 PALMAS - TO CEP 77.015-202 - CNPJ 25.053.117/0024-50

- **PRODUTO TOTAL ENTREGUE CONTRATO 001/2011 EM TODOS HOSPITAIS:**
- Ar Medicinal = (3.600 m³)
- Ar Medicinal Comprimido em Cilindros=(2.160 m³)
- Argônio Gás em Cilindros =(168 m³)
- Dióxido de Carbono Med. E, Cilindro=(2.700 Kg.)
- Hélio Líquido =(1.800 m³)
- Mistura de Oxido Nitrico em Cilindros=(36 m³)
- Nitrogênio Super Seco em Cilindro=(240 m³)
- Nitrogênio Liquefeito Medicinal=(144.000 m³)
- Oxido Nitroso em cilindros=(5.640 Kg)
- Oxigênio Liquefeito Medicinal=(273.600 m³)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 10 m³=(300 m³)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 0.6 m³=(240 m³)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 1m³=(780 m³)
- **EQUIPAMENTOS INSTALADOS**
- Tanque de Oxigênio liquefeito com estocagem (19.200 m³)
- Tanque de Nitrogênio liquefeito com estocagem (15.520 m³)
- Instalação de 2 vaporizadores atmosféricos de Alumínio mod. VWM 4.
- Instalação de 1 misturador de gases mod. Advanced MAS 500UP marca White Martins.
- Instalação de central reserva de oxigênio (15+15)

Afonso Piva de Santana
 Superintendente de Aquisição
 Estratégias de Logística
 1424 444701 / SESAU-TO



- Instalação de central reserva de ar medicinal (18+18)
- Instalação centralizada de Oxido Nitroso (5+5)
- Ampliações de redes e construção de Bases de tanques e abrigos de cilindros

19-NOME EMPRESARIAL: TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NOME FANTASIA: HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE ALVORADA
AVENIDA JK S/N - ALVORADA - TO - CEP 77.480.000 -CNPJ 25.053.117/0062-86

- **PRODUTO TOTAL ENTREGUE CONTRATO 001/2011 :**
- Ar Medicinal = (720 m³)
- Ar Medicinal Comprimido em Cilindros=(132 m³)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 10 m³=(140 m³)
- Oxigênio Medicinal em Cilindros 1m³=(60 m³)

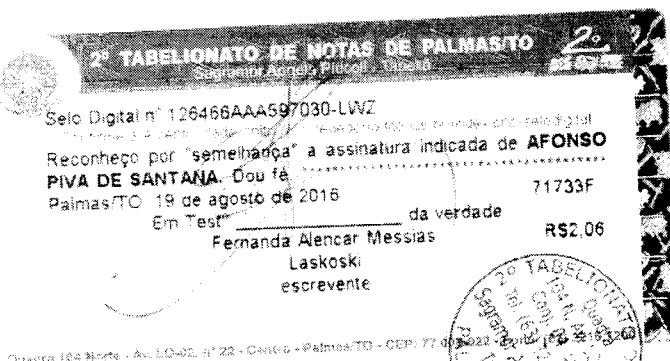
Atestamos ainda, seu bom desempenho e cumprimento das obrigações contratuais, que tais fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente nos Hospitais relacionados acima conforme normas RDC 50 e NBR 12.188, e que os trabalhos foram executados dentro do prazo previsto e com a segurança e qualidade desejada, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Palmas (TO) 19 de Agosto de 2016.



Resp.: Afonso Piva de Santana
RG: 4375579 SSP/GO
CPF: 002.988.771-20
Cargo: Superintendente de Aquisição e Estratégia em Logística
Fone: (63) 3218-7355

Afonso Piva de Santana
Superintendente de Aquisição
Estratégias de Logística
Mat. 444701 / SESAU-TO



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2020001 / 2022
FLS.	103
RUB.	000

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	CNPJ 34.597.955/0001-90	
Endereço Completo Rodovia Augusto Montenegro s/n km 12 - Colonia Pinheiro CEP: 66820000 - BELÉM/PA	Telefone 91 32117245	
Responsável Técnico JEILY CRISTINA GUIMARÃES DE ALCANTARA	Responsável Legal GUSTAVO AGUIAR DA COSTA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 2.20.000-4	Data do Cadastro 25/02/2013	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.006071/2013-51	Cadastro Cosmético	
Atividades / Classes		
ENVASAR		
- Gases Medicinais		
FABRICAR		
- Gases Medicinais		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



EMPRESA: BIOATIVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. SAPOEMBA, Nº 3885
BAIRRO: VILA EMA CEP: 03374000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.044.902/0001-06
PROCESSO: 25351.561132/2007-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição INDEFERIDA por Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando os artigos 10, §1º, e 11, inciso II, da Resolução RDC n.º 01/2012.
EMPRESA: LL FARMÁ LTDA
ENDEREÇO: RUA DES PIRES DE CASTRO, 722
BAIRRO: CENTRO CEP: 64000390 - TERESINA/PI
CNPJ: 11.553.593/0001-30
PROCESSO: 25351.576279/2010-42
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o artigo 10 da Resolução RDC n.º 01/2012.
EMPRESA: BOTICA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO JOSÉ MARIZ, Nº 503
BAIRRO: TAMBAUZHINHO CEP: 58042020 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 03.039.986/0001-00
PROCESSO: 25351.194128/2002-46
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC n.º 204/2005.
EMPRESA: GRAL E FORMULAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA, Nº 11000, LOJA 96
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 25750221 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 04.118.986/0001-50
PROCESSO: 25351.008362/2008-55
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC n.º 204/2005.
EMPRESA: FLORALINE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA
ENDEREÇO: EST DO TINDIBA, Nº 2567
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22730262 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.045.997/0001-08
PROCESSO: 25351.396460/2007-58
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando os artigos 10, §1º, e 11, inciso II, da Resolução RDC n.º 01/2012.
EMPRESA: ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR ME
ENDEREÇO: RUA BENTO DE ABREU Nº 378
BAIRRO: CENTRO CEP: 14825000 - SANTA LÚCIA/SP
CNPJ: 64.105.810/0001-95
PROCESSO: 25351.692588/2012-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto, AFE 154209-1, contrariando o disposto na RDC n.º 222/2006 e Resolução RDC n.º 76/2008. A empresa deve solicitar alteração de AFE por ampliação de atividade.
EMPRESA: WALKER & RICARDO LTDA
ENDEREÇO: AV CEL MANCIO LIMA, Nº 450
BAIRRO: CENTRO CEP: 69980000 - CRUZEIRO DO SUL/AC
CNPJ: 08.363.637/0001-54
PROCESSO: 25351.050788/2011-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição INDEFERIDA, com base no §1º do art. 15, da Lei 5.991, de 17/12/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23/08/2001. O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento.
EMPRESA: RONALDO JOSÉ GONÇALVES & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. GARÇÓ STOCKLER Nº 233
BAIRRO: CENTRO CEP: 37480000 - LAMBARUM/MG
CNPJ: 02.025.367/0001-95
PROCESSO: 25351.128022/2010-64
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição INDEFERIDA, com base no §1º do art. 15, da Lei 5.991, de 17/12/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23/08/2001. O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento.
EMPRESA: ORGAFARMA ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: R JACULI, 8090
BAIRRO: SAO GABRIEL CEP: 31980000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.291.576/0001-58
PROCESSO: 25351.013926/2003-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, contrariando o disposto no §1º do art. 15, da Lei 5.991/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34/2001.
EMPRESA: DEYVISON & SOUZA COMÉRCIO DE FARMÁCIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE ARTUR BERNARDES, Nº 100
BAIRRO: CENTRO CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 06.014.517/0001-16
PROCESSO: 25351.175548/2005-76
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição indeferida com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC n.º

204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: relatório de inspeção ou cópia da licença sanitária atualizados, descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial.
EMPRESA: FARMACIA RB LTDA
ENDEREÇO: RUA MUCK, Nº 274, LOJA 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 92010250 - CANOAS/RS
CNPJ: 08.968.038/0001-64
PROCESSO: 25025.008658/2008-78
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC n.º 204/2005.
EMPRESA: A Botica Magistra LTDA
ENDEREÇO: Rua Portão da Piedade, 155, Shopping Center Lapa - Sala 208
BAIRRO: Piedade CEP: 40070045 - SALVADOR/BA
CNPJ: 05.700.043/0001-01
PROCESSO: 25022.000661/2004-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica apresentado não comprova a assistência profissional durante o período integral de funcionamento do estabelecimento farmacêutico, contrariando o art. 15, § 1º, da Lei nº 5.991/73.
EMPRESA: TATIANE COLOMBO MENDES VELASQUES - ME
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 599
BAIRRO: CENTRO CEP: 19010000 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 04.834.843/0001-44
PROCESSO: 25351.184707/2002-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia do Certificado de Regularidade ou Termo de Responsabilidade, atualizado, emitido pelo Conselho Regional respectivo, contrariando o art. 10 da Resolução RDC n.º 01/2012.
EMPRESA: CELISA M. M. DE ALEMAM ME
ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, Nº 16
BAIRRO: CENTRO CEP: 84010110 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 81.092.694/0001-36
PROCESSO: 25023.030019/2004-85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição INDEFERIDA por Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando os artigos 10, §1º, e 11, inciso II, da Resolução RDC n.º 01/2012.
EMPRESA: leunry scorsoline-me
ENDEREÇO: rua dr. jose foz 645
BAIRRO: centre CEP: 19010041 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 09.264.751/0001-90
PROCESSO: 25351.243764/2011-86
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentar a cópia autenticada da licença sanitária ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC n.º 204/2005.
EMPRESA: MED PHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, Nº 550
BAIRRO: CENTRO CEP: 47800000 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 07.359.632/0001-95
PROCESSO: 25351.304569/2006-96
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC n.º 204/2005.
EMPRESA: ESSENTIA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, 423
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010450 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 06.354.562/0001-10
PROCESSO: 25024.002493/2005-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o artigo 10 da Resolução RDC n.º 01/2012.
EMPRESA: FARMÁCIA HEMOFARMA ARAÇATUBA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA AMÉRICO DO SUL, Nº 406
BAIRRO: JARDIM BRASÍLIA CEP: 16025300 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 68.304.336/0001-81
PROCESSO: 25351.163070/2002-99
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o artigo 10 da Resolução RDC n.º 01/2012.
EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO FLORA ATIVA
ENDEREÇO: RUA TEIXEIRA SOARES, Nº 1118, SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 99100000 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 06.030.141/0001-33
PROCESSO: 25025.080545/2004-99
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentar cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC n.º 204/2005.
EMPRESA: MANIPULÁRIO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR PEDRO COSTA Nº 118

BAIRRO: CENTRO CEP: 12010160 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 74.670.365/0001-60
PROCESSO: 25351.039132/01-72
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC n.º 204/2005.
EMPRESA: FAIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. NS 03 QD. 103 N. RUA II CONJ. 04 LOTE 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 77001042 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.000.243/0001-80
PROCESSO: 25351.014339/01-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: Cópia do Certificado de Regularidade Técnica (atualizado), contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC n.º 204/2005.
EMPRESA: VEGEFARMA FARMACIA E LAB. DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº 146
BAIRRO: GONZAGA CEP: 11060300 - SANTOS/SP
CNPJ: 73.042.228/0001-18
PROCESSO: 25351.006101/00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o artigo 10 da Resolução RDC n.º 01/2012.
EMPRESA: MEDPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO ALOPATICA LTDA ME
ENDEREÇO: ALAMEDA DOS NAMBQUIARAS, Nº 1183
BAIRRO: MOEMA CEP: 04090012 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.508.052/0001-61
PROCESSO: 25351.025488/00-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o artigo 10 da Resolução RDC n.º 01/2012.
EMPRESA: BIOERVAS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA-EPP
ENDEREÇO: Rua Carmine Gragnano nº 71
BAIRRO: CENTRO CEP: 06600010 - JANDIRA/SP
CNPJ: 01.590.219/0001-50
PROCESSO: 25000.025162/99-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC n.º 204/2005.
EMPRESA: VCA PHARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA MISSENO DE PADUA Nº 475
BAIRRO: CENTRO CEP: 37200000 - LAVRAS/MG
CNPJ: 01.045.214/0001-47
PROCESSO: 25000.009633/98-28
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC n.º 204/2005.
EMPRESA: SOCIEDADE FARMACÊUTICA CAMPOS E LOBATO LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE SALDANHA, Nº 73
BAIRRO: CENTRO CEP: 35650000 - PITANGUI/MG
CNPJ: 25.891.094/0001-67
PROCESSO: 25000.043555/99-90
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica apresentado não comprova a assistência profissional durante o período integral de funcionamento do estabelecimento farmacêutico, contrariando o art. 15, § 1º, da Lei nº 5.991/73.

RESOLUÇÃO - RE Nº 613, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro s/n km 12
BAIRRO: Colônia Pinheiro CEP: 6620000 - BELÉM/PA
CNPJ: 34.597.955/0001-90
PROCESSO: 25351.006071/2013-51 AUTORIZ/MIS: 2.20000.4
ATIVIDADE:CLASSE
ENVASAR:GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: R'S EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/0001-36 e suas filiais; **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, com sede na Rodovia BR 101 Sul, s/n, Km 84 01, Bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.380.578/0001-89 e suas filiais; **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém – PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0001-90 e suas filiais; neste ato representadas por seus Diretores **Gustavo Aguiar da Costa**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 89.313 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, e **Edson de Araujo**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 1SP171521/O-4, expedida pela CRC/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.527.308-37, ambos com endereço comercial na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho - Rio de Janeiro – RJ, nomeiam e constituem seus bastante procuradores: **1) Alexandre de Assis Souza**, Casado, Gerente de Produção, Ident: 12306618-5 IFP/RJ, CPF: 092.154.857-59; **2) Caio Moreira Morgan**, Solteiro, Gerente de Projetos, Ident: 212666747 DETRAN/RJ, CPF: 119.539.067-02; **3) Daniel Jorge Silva Zarour**, Casado, Administrador, Ident: 11172002 SSPMT/MT, CPF:698.565.911-04; **4) Danielle Chadid Warpechowski**, Solteira, Gerente de Negócios, Ident: 001455611 SSP/MS, CPF: 024.923.601-05; **5) Diana Letícia Alves Parga**, Solteira, Gerente de Negócios, Ident: 0357488954 SSP/MA, CPF: 934.606.603-25; **6) Edilaine da Silva Briglia**, Solteira, Contadora, Ident: 16054385 SSP/AM, CPF:519.860.602-25; **7) Elcides Frank de Pinho Junior**, Casado, Gerente de Negócios, Ident: 1169735-0 SSP/MT, CPF: 009.890.271-71; **8) Elivaldo Trindade da Silva**, Casado, Gerente de Negócios, Ident: 0706443420192 SESP/MA, CPF: 379.912.052-15; **9) Fábio Rocha Costa**, Solteiro, Gerente de Negócios, Ident: 750874 SSP/TO, CPF: 006.591.801-03; **10) Ighor de Araújo Costa Maciel**, Solteiro, Gerente de Negócios, Ident: 3812957 SSP/PA, CPF: 688.119.852-34; **11) Jean Carlos Vasconcelos de Souza**, Solteiro, Engenheiro Mecânico, Ident: 09758615 SSP/AM, CPF:404.808.362-72; **10) João Geraldo Tavares**, Casado, Administrador, Ident: 3685099 SSP/MG, CPF:540.730.576-34; **12) Joselino Machado de Souza**, Solteiro, Administrador, Ident: 11388960 SJ/MT, CPF:691.909.251-49; **13) Lauro Pessoa Barbieri Bastos**, Solteiro, Supervisor de Operações, Ident: 254765779 DETRAN/RJ, CPF: 147.808.757-90; **14) Layla Glauçia de Souza Fernandes**, Casada, Gerente de Negócios, Ident: 3864413 SSP/PA, CPF: 946.992.752-49; **15) Leandro Pereira Clemente**, Solteiro, Analista de Sistema, Ident: 3892019 PC/PA, CPF:727.533.232-91; **16) Leonardo Araujo Bogéa Rodrigues**, Casado, Gerente de Negócios, Ident: 036.999.37.2009-1 SSP/MA, CPF: 056.833.937-10; **17) Livia Eiko Guyller Oliveira Kiko**, Solteira, Gerente de Negócios, Ident: 1472645-9 SSP/AM, CPF: 524.093.922-53; **18) Lucas de Abrantes Magalhães**, Solteiro, Gerente de Negócios, Ident: 6038995 Polícia Civil/PA, CPF: 956.559.212-00; **19) Lucas de Souza Alves**, Solteiro, Gerente de Negócios, Ident: 1606790951 SSP/BA , CPF:073.597.329-64; **20) Moises da Silva Foinquinos**, Divorciado, Gerente de

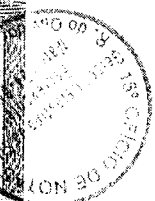
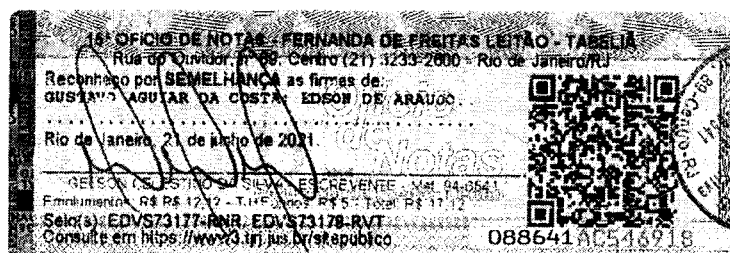
Manutenção, Ident: 01726039 SSP/PA, CPF: 301.223.252-49; 21) Núbia Nascimento de Jesus, Solteira, Administradora, Ident: 13410253 SSP/AM, CPF:657.441.012-68; 22) Rosana Zullino Pereira, Casada, Gerente de Negócios, Ident: 42036056-6 SSP/SP, CPF: 350.181.478-06; 23) Roseane Rocha dos Santos, Casada, Gerente de Operações, Ident: 03060814741 SSP/RS, CPF: 900.342.600-72; 24) Ruan Benjamin da Silva, Solteiro, Gerente de Negócios, Ident: 20765860 SSP/AM, CPF: 925.824.002-20; 25) Sandro Raphael Angulo Reategui, Casado, Contador, Ident: RNEV1293114 SE/DPMAF/DPF/PA, CPF:429.549.592-15; 26) Sebastião Nunes Braga Junior, Casado, Gerente de Negócios, Ident: 8909002005950 SSP/CE, CPF: 444.170.473-91; 27) Silvio Márcio Alves Arruda, Solteiro, Supervisor de Operações, Ident: 79690589 SSP/PR, CPF: 008.139.139-00; 28) Wilder Ney Sobral da Cunha, Solteiro, Gerente de Negócios, Ident: 6177047 SSP/PA, CPF: 012.733.122-01; todos brasileiros, exceto o nº 25, que é peruano, aos quais conferem poderes para, **ISOLADAMENTE**, para representar as outorgantes em licitações públicas, inclusive sob a modalidade Pregão, podendo, para tanto, praticar os atos necessários para representá-las em qualquer modalidade de licitação, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, firmar compromissos ou acordos, assinar atas e declarações, podendo, enfim, praticar todos os demais atos em direito permitidos para o pleno e fiel cumprimento do presente mandato. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO.** A presente terá validade até 10 de junho de 2023. Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA), e do Código de Integridade Empresarial da Linde, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis. O mandato perderá igualmente sua validade, em relação a cada um dos mandatários supra, na hipótese de rescisão de seu vínculo trabalhista com uma das outorgantes.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2021

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

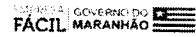
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2001001 / 2022
FLS.	106
RUB.	



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.		Protocolo: MAC220172253
NIRE (filial): 21900093886 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação 1- NIRE: 21900093886 CNPJ: 34.597.955/0005-13 Endereço Completo AVENIDA 5 - QUADRA A, Nº SN, QUADRA A, LOTE 2, DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANA, São Luís, MA, CEP: 65086170 2- NIRE: 21900091026 CNPJ: 34.597.955/0006-02 Endereço Completo RUA RIO BRANCO, Nº 270, BACURI Imperatriz, MA, CEP: 65910140		
Último Arquivamento Data 04/01/2022 Número 20211275379	Situação ATUAL Status SEM STATUS	
Ato/eventos 310 / 030 - ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/01/2022, às 08:48:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresacil.ma.gov.br>, com o código TBGCTWLC.



Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2001001 / 2022
FLS.	2013
RUB.	10



WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 – Colônia do Pinheiro
CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1
CEP 66.820-000 / Belém/PA – Fone: (91) 3211-7270
Site: www.whitemartins.com.br – Fone:0800 709 9000

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)
AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. Insc. Est. 12.104.705-9
CEP: 65.095-170 / São Luiz/MA – Fone: (98) 3213-2857
E-mail : licitacoes_pkg_nne@praxair.com

PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 200.1001/2022

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

A empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, inscrita no CNP nº 34.597.955/0005-13, com sede na cidade de Belém-PA e Filial em São Luís -MA, neste ato representada por seu Gerente de Negócios, Elivaldo Trindade da Silva, RG nº 0706443420192- SSP/MA e CPF Nº 379.912.052-15, DECLARA, para fins do disposto na lei nº 8.666/93, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Matões do Norte -MA, 09 de março 2022.

WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE LTDA
CNPJ 34.597.955/0005-13
Elivaldo Trindade da Silva / Gerente de Negócios
RG: 0706443420192- SSP/MA
CPF: 379.912.052-15

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2001001 / 2022
FLS.	408
RUB.	

**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)**Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 - Colônia do Pinheiro
Maracanã

CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1

Est. Insc. Est. 12.104.705-9

CEP 66.820-000

Belém/PA - Fone: (91) 3211-7270

Site: www.whitemartins.com.br - Fone: 0800 709 9000**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)**

AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial

CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc.

CEP: 65.095-170

São Luiz/MA - Fone: (98) 3213-2857

E-mail : licitacoes_pkg_nne@praxair.com

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 200.1001/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVINIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
Ao Pregoeiro e sua Equipe de apoio

Elivaldo Trindade da Silva, portador da CI nº 0706443420192- SSP/MA e do CPF nº 379.912.052-15, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, inscrita no CNP nº 34.597.955/0005-13, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto a qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital que demonstrem integral paciência de executar o serviço do bem previsto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervinientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Matões do Norte-MA, 09 de março de 2022.

WHITE MARTINS GASES W. DO NORDESTE LTDA

CNPJ 34.597.955/0005-13

Elivaldo Trindade da Silva / Gerente de Negócios

RG: 0706443420192- SSP/MA

CPF: 379.912.052-15

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2001001 / 2022
FLS.	709
RUB.	010



WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 – Colônia do Pinheiro
CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1
CEP 66.820-000
Belém/PA – Fone: (91) 3211-7270
Site: www.whitemartins.com.br – Fone: 0800 709 9000

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)
AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. Insc. Est. 12.104.705-9
CEP: 65.095-170
São Luiz/MA – Fone: (98) 3213-2857
E-mail : licitacoes_pkg_nne@praxair.com

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 200.1001/2022

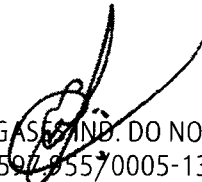
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

A empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.597.955/0005-13, por intermédio do seu representante legal o sr. Elivaldo Trindade da Silva, portador da carteira de identidade nº 0706443420192- SSP/MA e do CPF: 379.912.052-15, DECLARA não ter recebido do município de Matões do Norte-Ma ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Matões do Norte-MA, 09 de março de 2022.


WHITE MARTINS GASES INDS. DO NORTE LTDA
CNPJ 34.597.955/0005-13
Elivaldo Trindade da Silva / Gerente de Negócios
RG: 0706443420192- SSP/MA
CPF: 379.912.052-15

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	200101 / 2022
FLS.	110
RUB.	



WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 - Colônia do Pinheiro
CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1
CEP 66.820-000 / Belém/PA - Fone: (91) 3211-7270
Site: www.whitemartins.com.br - Fone:0800 709 9000

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)
AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. Insc. Est. 12.104.705-9
CEP: 65.095-170 / São Luiz/MA - Fone: (98) 3213-2857
E-mail : licitacoes_pkg_nne@praxair.com

PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 200.1001/2022

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

A empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, inscrita no CNP nº 34.597.955/0005-13, localizada na AV. 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã, São Luis-Ma, DECLARA, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na prefeitura municipal de Matões do Norte-MA, Pregão Eletrônico 10/2022.

Matões do Norte -MA, 09 de março 2022.

WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE LTDA
CNPJ 34.597.955/0005-13
Elivaldo Trindade da Silva / Gerente de Negócios
RG: 0706443420192- SSP/MA
CPF: 379.912.052-15

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2001001 / 2022
FLS.	111
RUB.	

**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)**

Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 - Colônia do Pinheiro

Maracanã

Est. Insc. Est. 12.104.705-9

CEP 66.820-000

Belém/PA - Fone: (91) 3211-7270

Site: www.whitemartins.com.br - Fone: 0800 709 9000**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)**

AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial

CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc.

CEP: 65.095-170

São Luiz/MA - Fone: (98) 3213-2857

E-mail : licitacoes_pkg_nne@praxair.com**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 200.1001/2022****ANEXO V****DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Elivaldo Trindade da Silva, portador do RG nº 0706443420192- SSP/MA e CPF Nº 379.912.052-15, como representante devidamente constituído da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, inscrita no CNP nº 34.597.955/0005-13, para fins do disposto no edital de licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) A proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 10/2022, foi elaborado de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em partes, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 10/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico nº 10/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 10/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 10/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 10/2022 não será, no todo ou em partes, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 10/2022 antes da sua adjudicação do objeto da referida licitação;

E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 10/2022 não foi, no todo ou em partes, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de Matões do Norte-Ma, antes da abertura oficial das propostas;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2001001 / 202 2
FLS.	412
RUB.	111



Medipure™
Medical Gases

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)

Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 - Colônia do Pinheiro
Maracanã

CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1

Est. Insc. Est. 12.104.705-9

CEP 66.820-000

Belém/PA - Fone: (91) 3211-7270

Site: www.whitemartins.com.br - Fone:0800 709 9000

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)

AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial

CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc.

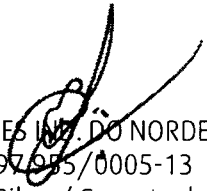
CEP: 65.095-170

São Luiz/MA - Fone: (98) 3213-2857

E-mail : licitacoes_pkg_nne@praxair.com

F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Matões do Norte-MA, 09 de março de 2022.


WHITE MARTINS GASES INDS. DO NORDESTE LTDA
CNPJ 34.597.955/0005-13
Elivaldo Trindade da Silva / Gerente de Negócios
RG: 0706443420192- SSP/MA
CPF: 379.912.052-15

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2001001 / 2022
FLS.	473
RUB.	10

JUNTADA VALIDAÇÕES DA HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 010/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Validações da **HABILITAÇÃO** apresentadas para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 11 de março de 2022.


Allan Lima da Silva
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 179/2022